
UNIVERSIDADE GAMA FILHO

EDITAL DOS DOIS PROCESSOS SELETIVOS PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2011

O Reitor da **UNIVERSIDADE GAMA FILHO**, no uso de suas atribuições regimentais e da legislação vigente, faz saber aos interessados, por meio do presente **Edital**, das normas reguladoras dos **dois Processos Seletivos da UNIVERSIDADE GAMA FILHO** para o **2º semestre letivo de 2011** para ingresso nos **Cursos de Graduação e Graduação Tecnológica**. O **1º Processo Seletivo** (incluindo vagas para o curso de **Medicina**) será operacionalizado pela **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**. No **2º Processo Seletivo**, caberá à **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** a preparação de instrumentos, sua aplicação, a leitura dos Cartões-resposta e consolidação para divulgação dos resultados no **site** da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**.

ÍNDICE

PROCESSOS SELETIVOS PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2011

ENDEREÇOS DO CAMPUS E DAS UNIDADES DA UNIVERSIDADE GAMA FILHO	2
CALENDRÁRIOS DOS 1º e 2º Processos Seletivos.....	3
EDITAL	
01 – Das Normas Reguladoras	7
02 – Das Modalidades e Formas de Ingresso.....	7
Do Quadro de Cursos e Oferta de Vagas.....	9
03 – Das Inscrições	18
04 – Das Modalidades de Ingresso.....	19
05 – Das Confirmações de Inscrição.....	22
06 – Dos Pedidos de Recursos e de Revisões.....	23
07 – Da Classificação.....	24
08 – Dos Resultados	25
09 – Das Matrículas	25
10 – Da Reclassificação.....	26
11 – Das Disposições Gerais	26
ANEXO	
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS	
01 – Biologia	29
02 – Física	30
03 – Geografia.....	31
04 – História	33
05 – Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	33
06 – Matemática	35
07 – Química	36
08 – Redação	37

ENDEREÇOS DO CAMPUS E DAS UNIDADES DA UNIVERSIDADE GAMA FILHO

UGF – UNIVERSIDADE GAMA FILHO – CAMPUS PIEDADE

- Rua Manuel Vitorino nº 553 – Piedade - Rio de Janeiro - RJ.

UGF – UNIVERSIDADE GAMA FILHO – UNIDADE BARRA DA TIJUCA - DOWNTOWN

- Avenida das Américas nº 500 – Blocos 05 / 07 – Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ.

UGF – UNIVERSIDADE GAMA FILHO – UNIDADE CENTRO - CANDELÁRIA

- Avenida Presidente Vargas nº 62 – Centro - Rio de Janeiro - RJ.

UGF – UNIVERSIDADE GAMA FILHO – UNIDADE JOÃO HAVELANGE (ENGENHÃO)

- Rua Arquias Cordeiro s/n - Engenho de Dentro - Rio de Janeiro - RJ.

CONTATO COM A UNIVERSIDADE GAMA FILHO: 2599-7100 ou faleconosco@ugf.br

DIVISÃO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (DAE) DA UNIVERSIDADE GAMA FILHO:

Piedade:

Rua Manuel Vitorino 553, prédio AG térreo e 2º andar – Piedade - RJ

Candelária:

Avenida Presidente Vargas nº 62 – Centro - Rio de Janeiro – RJ

Downtown:

Avenida das Américas nº 500 – Blocos 05 / 07 – Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ

CALENDÁRIO DO 1º PROCESSO SELETIVO DA UNIVERSIDADE GAMA FILHO – 2º SEMESTRE LETIVO DE 2011

1 – INSCRIÇÕES E CONFIRMAÇÕES

DATAS	DISCRIMINAÇÃO DOS EVENTOS
29/04 a 27/05/2011	Período para realização das inscrições, pelas Modalidades de Ingresso da Prova Seletiva (PS) e pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) , para o 1º Processo Seletivo da UNIVERSIDADE GAMA FILHO – 2º Semestre Letivo de 2011 , via Internet através do site da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), a partir do dia 29 de abril até às 19 horas do dia 27/05/2011 .
29/04 a 25/05/2011	Período para realização das inscrições, pelas Modalidades de Ingresso Processo de Aproveitamento de Estudos (PAE) , Avaliação de Rendimento de Ensino Médio/Antigo 2º Grau (AREM) e Processo de Aproveitamento de Classificação (PAC) , para o 1º Processo Seletivo da UNIVERSIDADE GAMA FILHO – 2º Semestre Letivo de 2011 , via Internet através do site da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) a partir do dia 29 de abril até às 19 horas do dia 27/05/2011 .
29/04 a 27/05/2011	Período para entrega da documentação, na Divisão de Assuntos Estudantis (DAE) da UNIVERSIDADE GAMA FILHO , para as Modalidades de Ingresso Processo de Aproveitamento de Estudos (PAE) e Avaliação de Rendimento de Ensino Médio/Antigo 2º Grau (AREM) , para o 1º Processo Seletivo da UNIVERSIDADE GAMA FILHO – 1º Semestre Letivo de 2011 a partir do dia 29 de abril até às 19 horas do dia 27/05/2011 .
02/06/2011	Disponibilização do Cartão de Confirmação de Inscrição somente através do site da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), a partir das 10 horas .

2 – PROVAS, GABARITOS E RECURSOS

DATAS	DISCRIMINAÇÃO DOS EVENTOS
05/06/2011 Às 14:00 h	<p>1) Provas comuns a todos os candidatos:</p> <p>a) Provas Objetivas (múltipla escolha) de Biologia, Física, Geografia, História, Língua Portuguesa/Literatura Brasileira, Matemática e Química;</p> <p>b) Redação.</p> <p>2) Prova Discursiva específica (Biologia/Química) exclusivamente para os candidatos ao curso de Medicina.</p>
06/06/2011	Divulgação dos Gabaritos Oficiais, somente via Internet através do site da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), a partir das 10 horas .
06 e 07/06/2011	Período para interposição de recursos quanto às questões objetivas e respectivos gabaritos.

3 –DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO 1º PROCESSO SELETIVO PROVA SELETIVA, ENEM, DAS NOTAS, DA ANÁLISE DOS RECURSOS E DOS PEDIDOS DE REVISÃO, DOS RESULTADOS E DAS MATRÍCULAS

DATAS	DISCRIMINAÇÃO DOS EVENTOS
02/06/2011	Divulgação do resultado dos candidatos classificados pelo ENEM 2009 ou 2010 somente no site da UNIVERSIDADE GAMA FILHO – UGF (www.ugf.br) , a partir das 10 horas .
15/06/2011	Divulgação da análise dos recursos interpostos quanto às questões objetivas somente no site da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) , a partir das 10 horas .
15/06/2011	Divulgação das notas das provas objetivas, da prova discursiva exclusivamente para os candidatos ao curso de Medicina e da Redação (para todos os candidatos) como também o padrão de respostas das questões discursivas - somente no site da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) , a partir das 10 horas .
15 e 16/06/2011	Período para interposição dos pedidos de revisão das notas da prova discursiva e da Redação (vide subitens 6.6 a 6.12.12) somente via Internet , no site da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) .
24/06/2011	Verificação dos cadastros dos pedidos de revisão das notas da prova discursiva e da Redação, somente através do site da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) , a partir das 10 horas .
01/07/2011	Divulgação dos resultados finais e demais informações - somente no site da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) , a partir das 10 horas .
Medicina: Dias 04, 05 e 06/07/2011 Demais Cursos: Dias 07, 08, 11 e 12/07/2011	Matrículas dos candidatos classificados, diretamente na UNIVERSIDADE GAMA FILHO . A matrícula deve ser realizada no Campus/Unidade de opção do curso . No caso da Unidade João Havelange – Engenheiro – a matrícula deve ser realizada no Campus Piedade (consulte endereço da DAE na página 2) .
15/07/2011	Divulgação da 1ª reclassificação e demais informações , caso haja vagas não preenchidas, - somente no site da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) , a partir das 10 horas .
18 e 19/07/2011	Matrículas de 1ª reclassificação , no caso de haver candidatos convocados, diretamente na UNIVERSIDADE GAMA FILHO .

CALENDÁRIO DO 2º PROCESSO SELETIVO DA UNIVERSIDADE GAMA FILHO – 2º SEMESTRE LETIVO DE 2011

1 – INSCRIÇÕES E CONFIRMAÇÕES

DATAS	DISCRIMINAÇÃO DO EVENTO
06/06 a 19/07/2011	Período para realização das inscrições, pelas Modalidades de Ingresso da Prova Seletiva (PS) e pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) , para o 2º Processo Seletivo da UNIVERSIDADE GAMA FILHO – 2º Semestre Letivo de 2011 , via Internet através do <i>site</i> da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) , a partir das 10 horas do dia 06 de junho até às 19 horas do dia 19/07/2011 .
06/06 a 13/07/2011	Período para realização das inscrições, pelas Modalidades de Ingresso Processo de Aproveitamento de Estudos (PAE) , Avaliação de Rendimento de Ensino Médio/Antigo 2º Grau (AREM) e Processo de Aproveitamento de Classificação (PAC) , para o 2º Processo Seletivo da UNIVERSIDADE GAMA FILHO – 2º Semestre Letivo de 2011 , via Internet através do <i>site</i> da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) a partir das 10 horas do dia 06 de junho até às 19 horas do dia 19/07/2011 .
06/06 a 15/07/2011	Período para entrega da documentação, na Divisão de Assuntos Estudantis (DAE) da UNIVERSIDADE GAMA FILHO , para as Modalidades de Ingresso Processo de Aproveitamento de Estudos (PAE) e Avaliação de Rendimento de Ensino Médio/Antigo 2º Grau (AREM) , para o 2º Processo Seletivo da UNIVERSIDADE GAMA FILHO – 2º Semestre Letivo de 2011 a partir do dia 06 de junho até às 19 horas do dia 19/07/2011 .
22/07/2011	Disponibilização do Cartão de Confirmação de Inscrição somente através do <i>site</i> da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) , a partir das 10 horas .

2 – PROVAS, GABARITOS E RECURSOS

DATAS	DISCRIMINAÇÃO DO EVENTO
24/07/2011 Às 9:00 h	1) Provas comuns a todos os candidatos: a) Provas Objetivas (múltipla escolha) de Biologia, Física, Geografia, História, Língua Portuguesa/Literatura Brasileira, Matemática e Química . b) Redação.
25/07/2011	Divulgação dos Gabaritos Oficiais, somente via Internet através do <i>site</i> da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) , a partir das 10 horas .
25/07/2011	Período para interposição de recursos quanto às questões objetivas e respectivos gabaritos.

3 – DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO 2º PROCESSO SELETIVO: ENEM, DA ANÁLISE DOS RECURSOS, DAS NOTAS E DOS PEDIDOS DE REVISÃO, DOS RESULTADOS E DAS MATRÍCULAS.

DATAS	DISCRIMINAÇÃO DOS EVENTOS
22/07/2011	Divulgação do resultado dos candidatos classificados pelo ENEM 2009 ou 2010 somente no site da UNIVERSIDADE GAMA FILHO (www.ugf.br) , a partir das 10 horas .
27/07/2011	Divulgação das notas da Redação, no site da Fundação CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), a partir das 10 horas .
27/07/2011	Interposição dos pedidos de revisão das notas da Redação, somente via Internet, no site da Fundação CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) até às 17:00 horas
30/07/2011	Divulgação dos resultados finais e da análise dos recursos interpostos quanto às questões objetivas e notas da Redação somente no site da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) , a partir das 16 horas .
Dias 30/07/2011 (até 16:00 h) e 01 e 02/08/2011 (até 19:00 h)	Matrículas dos candidatos classificados, diretamente na UNIVERSIDADE GAMA FILHO . A matrícula deve ser realizada no Campus/Unidade de opção do curso. No caso da Unidade João Havelange – Engenheiro – a matrícula deve ser realizada no Campus Piedade. (consulte endereço da DAE na página 2).
05/08/2011	Divulgação da 1ª reclassificação e demais informações , caso haja vagas não preenchidas, - somente no site da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) , a partir das 10 horas
Dias 05 e 08/08/2011	Matrículas da 1ª reclassificação , no caso de haver candidatos convocados, diretamente na UNIVERSIDADE GAMA FILHO .

OBSERVAÇÃO: As datas e os eventos previstos poderão sofrer alterações (divulgadas pela Imprensa e via Internet) no sentido de mais bem atenderem aos interesses dos candidatos, objetivando-se, sobretudo, o melhor ajustamento possível com os calendários dos demais Vestibulares.

UNIVERSIDADE GAMA FILHO

EDITAL DOS DOIS PROCESSOS SELETIVOS PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2011

01 - DAS NORMAS REGULADORAS

- 1.1 - A **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** e a **UNIVERSIDADE GAMA FILHO** fazem saber, através das **presentes Normas**, que estarão abertas, somente no **site** da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (endereço: www.cesgranrio.org.br), nos períodos de **29 de abril a 27 de maio de 2011**, as inscrições para o **1º Processo Seletivo da UNIVERSIDADE GAMA FILHO para o 2º semestre letivo de 2011** para os **Cursos de Graduação e Graduação Tecnológica** e de **06 de junho a 19 de julho de 2011** para o **2º Processo Seletivo da UNIVERSIDADE GAMA FILHO para o 2º semestre letivo de 2011** para os **Cursos de Graduação** (exceto para o curso de **Medicina**) e de **Graduação Tecnológica**.
- 1.2 - Os **Processos Seletivos** de que trata este **Edit**al serão realizados em uma única fase, com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso nos **Cursos de Graduação e de Graduação Tecnológica** da **UNIVERSIDADE GAMA FILHO**.
- 1.3 - As provas serão elaboradas a partir dos conteúdos da base nacional comum do Ensino Médio e terão como objetivo avaliar:
- domínio da norma padrão da Língua Portuguesa;
 - conhecimentos e habilidades do candidato nas diversas áreas do conhecimento;
 - conhecimentos gerais e de atualidades;
 - capacidade de raciocinar com lógica;
 - capacidade de exibir pensamento crítico;
 - capacidade de compreender, selecionar, organizar, relacionar, sintetizar e interpretar dados.
- 1.4 - Os cursos serão ministrados **no Campus e nas três Unidades** da **UNIVERSIDADE GAMA FILHO**, conforme as **páginas 09 a 17** em seus respectivos turnos e turmas.
- 1.5 - Computadores também estarão disponíveis para os candidatos que desejarem utilizá-los para fazer a inscrição, **de 29 de abril a 27 de maio de 2011 e de 06 de junho a 19 de julho de 2011, de segunda a sexta feira**, nos seguintes locais, **das 10h às 19h**:
- **UNIVERSIDADE GAMA FILHO – CAMPUS GONZAGA DA GAMA FILHO**
Rua Manuel Vitorino nº 553 – Piedade – Rio de Janeiro – RJ.
 - **UNIVERSIDADE GAMA FILHO – Unidade Barra - Downtown**
Av. das Américas nº 500 – Blocos 05 e 07 – Barra da Tijuca - Rio de Janeiro – RJ.
 - **UNIVERSIDADE GAMA FILHO – Unidade Centro - Candelária**
Av. Presidente Vargas nº 62 – Centro - Rio de Janeiro – RJ.
- 1.6 - Antes de especificar a(s) opção(ões) de sua preferência, conforme as **páginas 09 a 17** destas **Normas Reguladoras**, o candidato deverá analisar detidamente cada uma delas, não indicando opção que não pretenda ou não possa cursar, seja por motivo de horário, localização ou de ordem financeira.
- 1.7 - A não integralização dos procedimentos de inscrição, que envolvem pagamento da taxa nas agências bancárias autorizadas, preenchimento correto, envio do **Requerimento** próprio através da Internet e conferência do **Cartão de Confirmação de Inscrição**, disponível no **site** da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, implicará o **CANCELAMENTO** da inscrição e a consequente **ELIMINAÇÃO** dos dois **Processos Seletivos**.
- 1.8 - No caso de ocorrer, por decisão da **Comissão Organizadora** dos dois **Processos Seletivos**, a prorrogação do prazo do preenchimento do **Requerimento de Inscrição**, passará a ter efeito esta nova data. Não serão aceitos em hipótese alguma, solicitações de inscrições após estas datas, nem mesmo na ocasião da verificação dos seus dados quando da divulgação da Confirmação de Inscrição.

02 - DAS MODALIDADES E FORMAS DE INGRESSO

- a) As vagas estão disponibilizadas conforme o **Quadro de Cursos e Oferta de Vagas** e seus respectivos Campus ou Unidades e Turnos para o **2º semestre letivo de 2011**, não podendo ser transferidas para o **próximo ano letivo**.
- b) Haverá **cinco modalidades** e **duas formas de ingresso** na **UNIVERSIDADE GAMA FILHO - UGF**, com a seguinte distribuição de vagas:

2.1 – DAS MODALIDADES DE INGRESSO

- 2.1.1 - Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM):** serão destinados **10% das vagas** oferecidas em cada Campus/Unidade/Curso/Turno, ficando os candidatos dispensados, da **prova seletiva**, prevista no **item 2.1.2**.
- 2.1.2 - Prova Seletiva (PS):** serão destinados **65% das vagas** oferecidas em cada Campus/Unidade/ Curso/Turno. No caso específico de Medicina, serão destinadas **80% das vagas oferecidas**.
- 2.1.3 - Processo de Aproveitamento de Estudos (PAE):** serão destinados **5% das vagas** oferecidas em cada Campus/Unidade/Curso/Turno, ficando os candidatos obrigados a fazer **prova de Redação** e dispensados da prova objetiva. Não estarão inclusos nesta modalidade de ingresso os candidatos ao **Curso de Medicina**.
- 2.1.4 - Avaliação de Rendimento no Ensino Médio/Antigo 2º Grau (AREM):** serão destinados **5% das vagas** oferecidas em cada Campus/Unidade/Curso/Turno, ficando os candidatos obrigados a fazer **prova de Redação** e dispensados da prova objetiva. Não estarão inclusos nesta modalidade de ingresso os candidatos ao **Curso de Medicina**.
- 2.1.5 - Processo de Aproveitamento de Classificação (PAC):** serão destinados **5% das vagas** oferecidas em cada Campus/Unidade/Curso/Turno, ficando os candidatos obrigados a fazer **prova de Redação** e dispensados da prova objetiva. Não estarão inclusos nesta modalidade de ingresso os candidatos ao **Curso de Medicina**.

Observações:

- a) - Os candidatos ao curso de **Medicina** podem optar pelas modalidades de ingresso **Prova Seletiva (PS)** e/ou **ENEM**. Os candidatos aos **demais cursos** poderão optar por qualquer uma das modalidades de ingresso.
- b) – Os candidatos aos diversos cursos, **EXCETO Medicina**, que optarem pela modalidade de acesso **PAE, AREM e PAC não** poderão participar de outra modalidade de ingresso.

2.2 - FORMAS DE INGRESSO

- 2.2.1 - Portadores de Diploma e Transferidos de outras IES:** serão oferecidas as vagas remanescentes de cada *Campus/Unidade/Curso/Turno*, exceto para o curso de **Medicina**.
- 2.2.2 - ProUni -** serão destinados **10% das vagas** oferecidas em cada *Campus/Unidade/Curso/Turno*.

Observação:

- O candidato que se inscrever na **modalidade de ingresso** prevista em **2.1.1 (ENEM)** poderá também se inscrever em mais uma das modalidades de ingresso citadas nos **subitens 2.1.2 (PS), 2.1.3 (PAE), 2.1.4 (AREM) e 2.1.5 (PAC)**.

**QUADRO DE CURSOS E OFERTA DE VAGAS
CURSOS DE GRADUAÇÃO**

CURSOS	CAMPUS / UNIDADES / TURNOS / VAGAS													
	PIEDADE				DOWNTOWN				CANDELÁRIA			JOÃO HAVELANGE (ENGENHÃO)		
	M	T	N	I	M	T	N	I	M	T	N	M	T	N
ADMINISTRAÇÃO (Reconhecido pelo Decreto nº 74119 D.O.U 29/05/1974) Bacharelado Oferecimento até o 4º período no turno da Manhã. A partir do 5º período, a critério da Universidade, o curso poderá ser oferecido somente no turno da Noite.	60		120		60		80		60		120			
ARQUITETURA E URBANISMO (Reconhecido pelo Decreto nº 81143 D.O.U 03/01/1978)	70				50									
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 801 D.O.U 29/07/1998) Renovação: Portaria Ministerial nº 720 D.O.U. 21/03/2006 Bacharelado	70		40						50		60			
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Reconhecido pelo Decreto nº 64946, D.O.U 08/08/1969) Bacharelado	50													
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Reconhecido pelo Decreto nº 64946, D.O.U 08/08/1969) Renov. Reconhecimento Portaria 935, D.O.U 25/04/2011 Licenciatura	50													
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Reconhecido pelo Decreto nº 63509 D.O.U 05/11/1968) Bacharelado			60						60		80			

**QUADRO DE CURSOS E OFERTA DE VAGAS
CURSOS DE GRADUAÇÃO**

CURSOS	CAMPUS / UNIDADES / TURNOS / VAGAS													
	PIEDADE				DOWNTOWN				CANDELÁRIA			JOÃO HAVELANGE (ENGENHÃO)		
	M	T	N	I	M	T	N	I	M	T	N	M	T	N
DESENHO INDUSTRIAL Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 4572, D.O.U 29/12/2005 Bacharelado	70										30			
DIREITO (Reconhecido pelo Decreto nº 36433 D.O.U 09/11/1954) Renovação: Portaria Ministerial nº 834 D.O.U 19/06/2000 Bacharelado	20		30								30			
EDUCAÇÃO FÍSICA (Reconhecido pelo Decreto nº 83322 D.O.U 11/04/1979) PD – LICENCIATURA – Renovação: Portaria Ministerial nº 926 D.O.U 22/07/2010 Licenciatura												40		40
EDUCAÇÃO FÍSICA (Autorizado pela Resolução 533, de 07/07/2004 – BACHARELADO - Conselho de Ensino e Pesquisa).												60		60
ENFERMAGEM (Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 201 D.O.U 25/02/1981) A critério da Universidade, as vagas oferecidas em qualquer um dos turnos e não utilizadas, poderão ser transferidas para outro onde houver procura.	90	90												
ENGENHARIA CIVIL (Reconhecido pelo Decreto nº 73869 D.O.U 27/03/1974) * Campus Piedade - Manhã: até o 5º período o aluno poderá cursar no turno da Manhã, a partir do 6º período, o curso será oferecido somente no turno da Noite. * Downtown - Manhã: até o 4º período o aluno poderá cursar no turno da Manhã, a partir do 5º período, o curso será oferecido somente no turno da Noite. * Candelária - Manhã: até o 4º período o aluno poderá cursar no turno da Manhã, a partir do 5º período, o curso será oferecido somente no turno da Noite.	30		70		50		30		30		60			

QUADRO DE CURSOS E OFERTA DE VAGAS CURSOS DE GRADUAÇÃO

CURSOS	CAMPUS / UNIDADES / TURNOS / VAGAS													
	PIEDADE				DOWNTOWN				CANDELÁRIA			JOÃO HAVELANGE (ENGENHÃO)		
	M	T	N	I	M	T	N	I	M	T	N	M	T	N
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO (Autorizado pela Resolução nº 613 de 27/12/2006 – Conselho de Ensino e Pesquisa) * Campus Piedade - Manhã: até o 5º período o aluno poderá cursar no turno da Manhã, a partir do 6º período, o curso será oferecido somente no turno da Noite. * Downtown - Manhã: até o 4º período o aluno poderá cursar no turno da Manhã, a partir do 5º período, o curso será oferecido somente no turno da Noite. * Candelária - Manhã: até o 4º período o aluno poderá cursar no turno da Manhã, a partir do 5º período, o curso será oferecido somente no turno da Noite.	30		70		50		30		30		60			
ENGENHARIA DE PETRÓLEO (Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 279 D.O.U. 05/03/2009). * Campus Piedade - Manhã: até o 5º período o aluno poderá cursar no turno da Manhã, a partir do 6º período, o curso será oferecido somente no turno da Noite. * Downtown - Manhã: até o 4º período o aluno poderá cursar no turno da Manhã, a partir do 5º período, o curso será oferecido somente no turno da Noite. * Candelária - Manhã: até o 4º período o aluno poderá cursar no turno da Manhã, a partir do 5º período, o curso será oferecido somente no turno da Noite.	30		50		50		30		30		60			

QUADRO DE CURSOS E OFERTA DE VAGAS CURSOS DE GRADUAÇÃO

CURSOS	CAMPUS / UNIDADES / TURNOS / VAGAS													
	PIEDADE				DOWNTOWN				CANDELÁRIA			JOÃO HAVELANGE (ENGENHÃO)		
	M	T	N	I	M	T	N	I	M	T	N	M	T	N
<p>ENGENHARIA DE PRODUÇÃO</p> <p>(Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 2461 D.O.U 11/09/2003) Renovação: Portaria Ministerial nº 3075 D.O.U 12/09/2005) DT – Renovação: Portaria Ministerial nº 2205 DOU 09/12/2010</p> <p>* Campus Piedade - Manhã: até o 5º período o aluno poderá cursar no turno da manhã, a partir do 6º período, o curso será oferecido somente no turno da Noite.</p> <p>* Downtown - Manhã: até o 4º período o aluno poderá cursar no turno da Manhã, a partir do 5º período, o curso será oferecido somente no turno da Noite.</p> <p>* Candelária - Manhã: até o 4º período o aluno poderá cursar no turno da Manhã, a partir do 5º período, o curso será oferecido somente no turno da Noite.</p>	30		50		50		30		30		60			
<p>ENGENHARIA ELÉTRICA</p> <p>(Reconhecido pelo Decreto nº 73869 D.O.U 27/03/1974)</p> <p>Ênfases: Eletrônica; Eletrotécnica e Telecomunicações.</p> <p>*Campus Piedade - Manhã: até o 5º período o aluno poderá cursar no turno da manhã, a partir do 6º período, o curso será oferecido somente no turno da Noite.</p> <p>* Downtown - Manhã: até o 4º período o aluno poderá cursar no turno da Manhã, a partir do 5º período, o curso será oferecido somente no turno da Noite.</p> <p>* Candelária - Manhã: até o 4º período o aluno poderá cursar no turno da Manhã, a partir do 5º período, o curso será oferecido somente no turno da Noite.</p>	30		90		50		30		30		60			

**QUADRO DE CURSOS E OFERTA DE VAGAS
CURSOS DE GRADUAÇÃO**

CURSOS	CAMPUS / UNIDADES / TURNOS / VAGAS													
	PIEDADE				DOWNTOWN				CANDELÁRIA			JOÃO HAVELANGE (ENGENHÃO)		
	M	T	N	I	M	T	N	I	M	T	N	M	T	N
ENGENHARIA MECÂNICA (Reconhecido pelo Decreto no 73869 D.O.U 27/03/1974) * Campus Piedade - Manhã: até o 5º período o aluno poderá cursar no turno da manhã, a partir do 6º período, o curso será oferecido somente no turno da Noite. * Downtown - Manhã: até o 4º período o aluno poderá cursar no turno da Manhã, a partir do 5º período, o curso será oferecido somente no turno da Noite. * Candelária - Manhã: até o 4º período o aluno poderá cursar no turno da Manhã, a partir do 5º período, o curso será oferecido somente no turno da Noite.	30		150		50		30		30		60			
FARMÁCIA (Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 4574, D.O.U 29/12/2005)	60													
FILOSOFIA (Autorizado pela Resolução 583 de 17/11/2005 – Conselho de Ensino e Pesquisa) Licenciatura											30			
FISIOTERAPIA (Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 707 D.O.U 17/06/1997) Renovação: Portaria Ministerial 4327 D.O.U 23/12/2004 Renovação: Portaria Ministerial 719 D.O.U 21/03/2006	50				50							50		
GEOGRAFIA (Reconhecido pelo Decreto nº 64946 D.O.U 08/08/1969) PD – LICENCIATURA – Renovação: Portaria Ministerial nº 609 D.O.U 31/05/2010. Licenciatura	50										40			

**QUADRO DE CURSOS E OFERTA DE VAGAS
CURSOS DE GRADUAÇÃO**

CURSOS	CAMPUS / UNIDADES / TURNOS / VAGAS													
	PIEDADE				DOWNTOWN				CANDELÁRIA			JOÃO HAVELANGE (ENGENHÃO)		
	M	T	N	I	M	T	N	I	M	T	N	M	T	N
GEOGRAFIA (Autorizado pela Resolução 636, de 31/10/2007 Conselho de Ensino e Pesquisa). Bacharelado	30													
HISTÓRIA (Reconhecido pelo Decreto nº 64946 D.O.U 08/08/1969) CA – LICENCIATURA – Renovação: Portaria Ministerial nº 2283 D.O.U 15/12/2010 Licenciatura Oferecimento até o 4º período no turno e Unidade. A partir do 5º período, o aluno poderá cursar disciplinas na mesma Unidade em outro turno ou no mesmo turno em outra Unidade.	40		30						30		60			
HISTÓRIA (Reconhecido pelo Decreto nº 64946 D.O.U 08/08/1969) PD – BACHARELADO – Renovação: Portaria Ministerial nº 1307 D.O.U 06/09/2010. Bacharelado Oferecimento até o 4º período no turno e Unidade. A partir do 5º período, o aluno poderá cursar disciplinas na mesma Unidade em outro turno ou no mesmo turno em outra Unidade.	30		20						20		30			
JORNALISMO Reconhecido pelo Decreto nº 82169 D.O.U 25/08/1978) Bacharelado	30		30											
LETRAS (Reconhecimento Decreto nº 64946 D.O.U 08/08/1969) Licenciatura Habilitação: Português / Literaturas	40										40			
LETRAS (Reconhecimento Decreto nº 64946 D.O.U 08/08/1969) Licenciatura Habilitação: Português / Inglês	40										40			

**QUADRO DE CURSOS E OFERTA DE VAGAS
CURSOS DE GRADUAÇÃO**

CURSOS	CAMPUS / UNIDADES / TURNOS / VAGAS													
	PIEDADE				DOWNTOWN				CANDELÁRIA			JOÃO HAVELANGE (ENGENHÃO)		
	M	T	N	I	M	T	N	I	M	T	N	M	T	N
MATEMÁTICA (Reconhecido pela Port. Ministerial 593 D.O.U de 16/03/2004) Renovação: Portaria Ministerial nº 3076 D.O.U 12/09/2005) Licenciatura			30								30			
MEDICINA (Reconhecido pelo Decreto nº 67280 D.O.U 30/09/1970 Renovação: Portaria Ministerial nº 1842 D.O.U 07/11/2000) Renovação: Portaria Ministerial nº 57 D.O.U 13/01/2006				100				100						
NUTRIÇÃO (Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 298 D.O.U 06/05/1987) Renovação: Portaria Ministerial nº 775 D.O.U 10/11/2008	50				50							50		
ODONTOLOGIA (Reconhecido pela Portaria Ministerial 300 D.O.U 06/05/1987) Renovação: Portaria Ministerial 775 D.O.U 10/11/2008				60										
PEDAGOGIA (Reconhecimento pela Portaria Ministerial 721 D.O.U 21/03/ 2006). Licenciatura	30		30								30			
PSICOLOGIA (Reconhecido pelo Decreto nº 64946 D.O.U 08/08/1969)	60		60		60									
PUBLICIDADE E PROPAGANDA Reconhecido pelo Decreto no 82169 D.O.U 25/08/1978) Bacharelado	30		30											

QUADRO DE CURSOS E OFERTA DE VAGAS GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA

CURSOS	CAMPUS / UNIDADES / TURNOS / VAGAS													
	PIEDADE				DOWNTOWN				CANDELÁRIA			JOÃO HAVELANGE (ENGENHÃO)		
	M	T	N	I	M	T	N	I	M	T	N	M	T	N
TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL (Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 3614 – D.O.U. de 04/12/2003) PD - Renovação: Portaria Ministerial 140 D.O.U 29/09/2010)			70								60			
TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA INDUSTRIAL (Autorizado pela Resolução nº692, de 16/12/2008 - Conselho de Ensino e Pesquisa)			40											
TECNOLOGIA EM ELETROTÉCNICA INDUSTRIAL (Autorizado pela Resolução nº797, de 12/04/2011 - Conselho de Ensino e Pesquisa)			50											
TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL (Autorizado pela Resolução nº 549, de 14/07/2005 – Conselho de Ensino e Pesquisa).											40			
TECNOLOGIA EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 294 D.O.U 20/01/2004) CA - Renovação: Portaria Ministerial 140 D.O.U 29/09/2010)											50			
TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Autorizado pela Resolução nº 541, de 09/06/2005 – Conselho de Ensino e Pesquisa).											40			

**QUADRO DE CURSOS E OFERTA DE VAGAS
GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA**

CURSOS	CAMPUS / UNIDADES / TURNOS / VAGAS													
	PIEDADE				DOWNTOWN				CANDELÁRIA			JOÃO HAVELANGE (ENGENHÃO)		
	M	T	N	I	M	T	N	I	M	T	N	M	T	N
TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA (Autorizado pela Resolução nº 637, de 31/10/2007 – Conselho de Ensino e Pesquisa).									40			40		
TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA (Autorizado pela Resolução nº 702, de 09/01/2009 – Conselho de Ensino e Pesquisa).												40		
TECNOLOGIA EM PETRÓLEO E GÁS (Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 2097 D.O.U 16/06/2005 Renovação: Portaria Ministerial nº 1309 D.O.U. 17/07/2006.			40									40		
TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES (Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 1494 D.O.U 26/05/2004) CA - Renovação: Portaria Ministerial 66 D.O.U 07/02/2011												50		

TOTAIS

CURSOS	PIEDADE				DOWNTOWN				CANDELÁRIA			JOÃO HAVELANGE (ENGENHÃO)		
	M	T	N	I	M	T	N	I	M	T	N	M	T	N
GRADUAÇÃO (BACHARELADO E LICENCIATURA)	1200	90	960	160	570	0	260	100	400	0	980	200	0	100
GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA	0	0	200	0	0	0	0	0	40	0	360	0	0	0
TOTAL POR CAMPUS/TURNO	1200	90	1160	160	570	0	260	100	440	0	1340	200	0	100
TOTAL POR CAMPUS/UNIDADE	2610				930				1780			300		
TOTAL GERAL	5620													

03 - DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 - É condição legal, para se inscrever nos **dois Processos Seletivos**, nas modalidades de ingresso previstas nos **subitens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4 e 2.1.5**, o candidato estar cursando o Ensino Médio ou possuir o Certificado de Conclusão desse nível de ensino, obtido pela via regular ou da suplência, conforme **Portaria Ministerial nº 391 de 7 de fevereiro de 2002, D.O.U. 13/2/2002**.
- 3.1.1 - Para as modalidades Avaliação de Rendimento no Ensino Médio/Antigo 2º Grau (**AREM**), Processo de Aproveitamento de Estudos (**PAE**) e Processo de Aproveitamento de Classificação (**PAC**) não serão oferecidas vagas para o curso de **Medicina**.
- 3.1.2 - Para a forma de ingresso **Portadores de Diploma e Transferidos** de outras IES, os interessados deverão encaminhar-se a **Divisão de Assuntos Estudantis (DAE)**.
- 3.1.3 - O candidato que, optar pela modalidade de ingresso com base nos resultados obtidos no **Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM 2009 ou 2010)**, além de atender às formalidades previstas no **subitem 3.1**, o candidato deverá informar o **número de inscrição no ENEM**.
- 3.1.4 - O candidato que optar pela modalidade de ingresso **Avaliação do Rendimento no Ensino Médio/Antigo 2º Grau (AREM)** deverá ser concluinte do **Ensino Médio** por via regular e deverá apresentar cópia autenticada do **Histórico Escolar do Ensino Médio** em que constem as notas e/ou conceitos, em cada série dos três anos cursados, nas disciplinas: Língua Portuguesa/Literatura, Matemática, Física, Química, Biologia, História e Geografia. No caso de portador de documentação escolar expedida por instituições estrangeiras, o candidato deverá apresentar cópia da Declaração de Equivalência ao Ensino Médio, emitida pelo órgão competente da Secretaria de Estado de Educação. A inscrição **via Internet** para tal modalidade, obrigará o candidato à entrega dos documentos exigidos nos postos de inscrição. **Para o 1º evento até dia 27/05 e para o 2º evento até 15/07, em ambos os casos até 19:00 horas**. Para candidatos de fora do estado, a documentação poderá ser enviada via sedex, com aviso de recebimento (AR), para **Divisão de Assuntos Estudantis (DAE), Rua Manuel Vitorino, 553 - Prédio AG - 2º andar, bairro Piedade, Rio de Janeiro, RJ, CEP.: 20748-900**. Com o mesmo prazo de antecedência previsto anteriormente. Caso não ocorra, o candidato será transferido para a **Prova Seletiva**.
- 3.1.5 - O candidato que optar pela modalidade de ingresso **Processo de Aproveitamento de Estudos (PAE)**, além de atender às formalidades previstas no **subitem 3.1.1**, deverá apresentar cópia autenticada do Histórico Escolar da Instituição de Ensino onde realizou os estudos de Nível Superior e cópia da declaração de que esses estudos foram realizados através de matrícula regular. Não serão aceitos candidatos que ingressaram na condição *sub judice*, sem decisão de mérito favorável. A inscrição **via Internet** para tal modalidade, obrigará o candidato à entrega dos documentos exigidos nos postos de inscrição. **Para o 1º evento até dia 27/05 e para o 2º evento até 15/07, em ambos os casos até 19:00 horas**. Para candidatos de fora do estado, a documentação poderá ser enviada via sedex, com aviso de recebimento (AR), para **Divisão de Assuntos Estudantis (DAE), Rua Manuel Vitorino, 553 - Prédio AG - 2º andar, bairro Piedade, Rio de Janeiro, RJ, CEP.: 20748-900**. Com o mesmo prazo de antecedência previsto anteriormente. Caso não ocorra, o candidato será transferido para a **Prova Seletiva**.
- Observações:**
- a) - Somente serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem integralmente as etapas previstas nos itens acima enunciados.
- b) - As opções registradas pelo candidato no preenchimento do formulário de inscrição, quanto a **Campus, Unidade, Curso, Turno** não poderão ser alteradas após o término das inscrições do evento.
- c) - A inscrição nos **dois Processos Seletivos** implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pela **UNIVERSIDADE GAMA FILHO - UGF**, não cabendo ao candidato qualquer impugnação quanto às normas contidas nesse **Edital**.
- 3.2 - Para inscrição nos **dois Processos Seletivos** da **UNIVERSIDADE GAMA FILHO** para o **2º semestre letivo de 2011**, o candidato deverá obedecer aos procedimentos seguintes.
- 3.3 - Acessar a página da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br)** ou da **UNIVERSIDADE GAMA FILHO (www.ugf.br)** para conhecimento das **Normas Reguladoras dos dois Processos Seletivos**, através do ícone **Roteiro do Candidato**.
- 3.4 - As inscrições para os **dois Processos Seletivos** serão realizadas, nos períodos de **29 de abril a 27 de maio de 2011**, para o **1º Processo Seletivo da UNIVERSIDADE GAMA FILHO** para o **2º semestre letivo de 2011** para os **Cursos de Graduação e de Graduação Tecnológica** e de **06 de junho a 19 de julho de 2011** para o **2º Processo Seletivo da UNIVERSIDADE GAMA FILHO** para o **2º semestre letivo de 2011** para os **Cursos de Graduação (exceto para o curso de Medicina) e de Graduação Tecnológica**, mediante o preenchimento do **Requerimento de Inscrição** disponível no **site** da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br)** e o pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, para os candidatos que optarem pelo **curso de Medicina**, e de **R\$ 40,00 (quarenta reais)** para os **demais cursos**, inclusive para os **Cursos de Graduação Tecnológica**.
- 3.4.1 - Imprimir a ficha de compensação bancária, conforme valores acima discriminados que deverá ser paga, em qualquer banco, impreterivelmente, até a data do vencimento impresso no boleto bancário. O banco confirmará seu pagamento junto à **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**.
- 3.4.2 - A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida sob nenhuma hipótese e só terá validade para os **dois Processos Seletivos**. Tampouco serão concedidas isenções de taxa de inscrição.
- 3.5 - Ao inscrever-se nos **dois Processos Seletivos**, o candidato deverá optar por **1 (um) CURSO**, colocando em ordem de preferência o Campus, unidade(s) e turno(s) em que pretenda ingressar. Havendo mais de uma inscrição de Curso, prevalecerá a de data/hora de requerimento de inscrição mais recente.
- 3.5.1 - No caso específico dos candidatos ao curso de **Medicina**, será concedida **2ª opção** para outro Curso/Campus/Unidade/Turno, condicionada à disponibilidade de vagas no curso pretendido.
- 3.6 - Ao efetuar a sua inscrição, o **portador de necessidades especiais** que precisar de tratamento específico deverá assinalar a alternativa desejada no espaço determinado no **Requerimento de Inscrição**.

- 3.7 - A partir do dia 02 de junho de 2011, para o 1º Processo Seletivo, e do dia 22 de julho de 2011, para o 2º Processo Seletivo, será disponibilizado para impressão pela Internet, no site da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), o **Cartão de Confirmação de Inscrição** pelo qual o candidato será informado do local, endereço e número da sala onde prestará provas.
- 3.7.1 - Salientamos, ainda, que o candidato só poderá copiar seu gabarito das **questões objetivas e discursivas** no dia das provas no verso deste **Cartão de Confirmação de Inscrição**. De nenhuma forma, o candidato poderá fazer uso de outro meio para esta finalidade. O referido Cartão não poderá conter qualquer outra anotação sob pena de eliminação do candidato.
- 3.7.2 - Em hipótese alguma, serão remetidos pelos **Correios** quaisquer documentos com os dados da **Confirmação de Inscrição do Candidato**, ficando, assim, a cargo deste a ciência do dia, horário, local das provas e sua respectiva sala.
- 3.8 - Não serão aceitas inscrições **por via e-mail, postal ou fax**.
- 3.9 - A não compensação do cheque utilizado para pagamento da taxa de inscrição, por qualquer motivo, implicará a **ELIMINAÇÃO** do candidato.
- 3.10 - Só é permitido ao candidato efetivar uma única inscrição, exceto o previsto na **observação do subitem 2.2.2**

04 - DAS MODALIDADES DE INGRESSO

4.1 - DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM 2009 ou 2010

- 4.1.1 - A **UNIVERSIDADE GAMA FILHO** destinará **10% do total de suas vagas por curso** aos candidatos que desejarem concorrer pelo aproveitamento de seus resultados no **Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM de 2009 ou 2010**.
- 4.1.2 - O candidato que desejar utilizar o resultado do **Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM de 2009 ou 2010** deverá manifestar este interesse no espaço próprio do **Requerimento de Inscrição**. Neste documento, autorizará a **UNIVERSIDADE GAMA FILHO-UGF** a obter, junto ao órgão responsável pelo Banco Oficial de Resultados do **ENEM**, o resultado por ele alcançado no referido **Exame de 2009 ou 2010** e a divulgar este resultado na lista de classificados dos **dois Processos Seletivos**.
- 4.1.3 - O prazo para solicitar opção pelas vagas reservadas pela **UNIVERSIDADE GAMA FILHO - UGF** aos candidatos que realizaram as Provas do **ENEM de 2009 ou 2010** será até o término do prazo para o preenchimento do **Requerimento de Inscrição** no próprio **site** da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br)**, ou seja, até o **dia 27 de maio de 2011, para o 1º Processo Seletivo**, e até o **dia 19 de julho de 2011, para o 2º Processo Seletivo**.
- 4.1.4 - No caso de ocorrer, por decisão da **Comissão Organizadora dos dois Processos Seletivos**, prorrogação do prazo para preenchimento do **Requerimento de Inscrição**, passará a ter efeito esta nova data. Não serão aceitos em hipótese alguma solicitações de inscrições após estas datas, nem mesmo na ocasião da verificação dos seus dados quando da divulgação do **Cartão de Confirmação de Inscrição**.
- 4.1.5 - Esclarecemos, ainda, que a inscrição nas vagas destinadas ao **ENEM de 2009 ou 2010** não invalida a inscrição para as demais vagas, ou seja, o candidato dispõe assim de duas chances para alcançar a sua classificação final.
- 4.1.6 - Os candidatos ao curso de **Medicina** da **UNIVERSIDADE GAMA FILHO - UGF** que optarem para concorrer às vagas reservadas ao **ENEM de 2009 ou 2010**, com média das notas das provas objetivas igual ou superior a **70% (setenta por cento)** e da **redação igual ou superior a 40%** do valor da **média das notas máximas** atribuídas, serão ordenados, segundo a ordem decrescente de suas respectivas médias das provas objetivas no **ENEM de 2009 ou 2010** e, no caso de empate nessa média, em ordem decrescente de idade. Para os **demais cursos**, o mínimo exigido **para a prova objetiva será igual ou superior a 50% (cinquenta por cento)** e da **redação igual ou superior a 40%** do valor da **média das notas máximas** atribuídas, serão ordenados, segundo a ordem decrescente de suas respectivas médias das provas objetivas no **ENEM de 2009 ou 2010** e, no caso de empate nessa média, em ordem decrescente de idade.
- 4.1.7 - Os candidatos que desejarem utilizar o **Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM de 2009 ou 2010** terão as suas notas objetivas fornecidas pelo **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - Anísio Teixeira (INEP)**. Sendo assim, a **UNIVERSIDADE GAMA FILHO** divulgará o resultado dos candidatos classificados, via **ENEM de 2009 ou 2010**, no **dia 02 de junho de 2011, para o 1º Processo Seletivo**, e no **dia 22 de julho de 2011, para o 2º Processo Seletivo**.
- 4.1.8 - Os candidatos eventualmente classificados pelo **ENEM de 2009 ou 2010** deverão efetivar sua matrícula, diretamente na **UNIVERSIDADE GAMA FILHO** para os cursos em que se classificaram. A não efetivação da matrícula nestes dias caracteriza a **desistência do candidato (vide calendários dos dois Processos Seletivos)**.
- 4.1.9 - Terão direito à vaga apenas aqueles candidatos cujo número de ordem de classificação seja inferior ou igual ao número de vagas reservadas para o curso pelo qual optou.
- 4.1.10 - No ato da matrícula referida no **item 9** o candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos pela **UNIVERSIDADE GAMA FILHO**, não sendo admitida nesta forma de acesso a reserva de vaga para o **próximo ano letivo**.
- 4.1.11 - As vagas reservadas para os candidatos que optaram pela utilização do resultado de **ENEM de 2009 ou 2010** que se tornarem ociosas, por inexistência ou desistência de candidatos habilitados às matrículas nos termos dos **subitens 9.1 a 9.7**, serão incorporadas às vagas restantes da carreira respectiva e preenchidas, de acordo com os ditames estabelecidos nestas **Normas Reguladoras**, pelos candidatos aos mesmo cursos, aprovados nas provas dos **dois Processos Seletivos** da **UNIVERSIDADE GAMA FILHO para o 2º semestre letivo de 2011**, obedecidas as respectivas classificações.
- 4.1.12 - Será **eliminado dos Processos Seletivos** o candidato que não tiver as **notas das provas objetivas e da Redação** registradas no **site** do **INEP (www.enem.inep.gov.br)**.

4.2 – DA PROVA SELETIVA - PS

4.2.1 - As provas dos **Processos Seletivos da UNIVERSIDADE GAMA FILHO para o 2º semestre letivo de 2011** serão aplicadas no dia **05 de junho de 2011, às 14:00 horas**, para o **1º Processo Seletivo**, e no dia **24 de julho, às 9:00 horas**, para o **2º Processo Seletivo** e compostas das seguintes partes:

PROVAS OBJETIVAS: (para todos os candidatos).

REDAÇÃO (para todos os candidatos).

PROVAS DISCURSIVAS: Biologia/Química (exclusivamente para os candidatos ao curso de **Medicina no 1º Processo Seletivo**).

4.2.2 – As **provas objetivas** serão compostas por **35 (trinta e cinco) questões**, cada uma valendo **1,0 (um) ponto**, totalizando **35,0 pontos**, discriminadas a seguir:

- 05 questões de Biologia;
- 05 questões de Física;
- 05 questões de Geografia;
- 05 questões de História;
- 05 questões de Língua Portuguesa/Literatura Brasileira;
- 05 questões de Matemática;
- 05 questões de Química.

4.2.3 – A **prova discursiva**, para o **1º Processo Seletivo**, que é exclusiva para os candidatos ao curso de **Medicina**, será composta de **04 (quatro) questões de Biologia/Química, cada uma valendo 5,0 pontos**, totalizando no máximo, **20,0 (vinte) pontos**.

4.2.4 – As **provas objetivas e discursivas** versarão sobre os conteúdos programáticos pertinentes ao **Ensino Médio (antigo 2º Grau)** constantes no **ANEXO do Roteiro do Candidato**.

4.2.5 – A **prova de Redação** terá o valor máximo de **35 (trinta e cinco) pontos** e consistirá de uma proposta de produção de texto em prosa, de caráter dissertativo, sobre tema da atualidade. Na Redação, o candidato deverá demonstrar:

- domínio dos mecanismos necessários à elaboração de um texto dissertativo-argumentativo;
- domínio da norma padrão da língua escrita;
- conhecimento dos mecanismos articulatórios necessários à elaboração de um texto coeso;
- capacidade de desenvolver o tema de acordo com o conteúdo proposto, aplicando conceitos das várias áreas do conhecimento;
- capacidade para selecionar, organizar, interpretar e estabelecer relações entre fatos e opiniões necessárias à construção de uma argumentação consistente, inteligível e adequada ao tema proposto.

Atenção: Será atribuída nota zero à Redação em que se constate qualquer dos itens a seguir:

- ausência de um plano textual, impedindo que se constitua numa dissertação;
- fuga total ao tema proposto;
- ausência de projeto de desenvolvimento do tema: a Redação reproduz o texto-tema proposto, constituindo uma paráfrase;
- letra ilegível.

4.2.6 - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para as provas e nenhum candidato poderá prestá-las fora do local previsto em seu **Cartão de Confirmação de Inscrição** ou informado no **site da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br)**.

4.2.7 - Os candidatos, sob nenhum pretexto, poderão ausentar-se das salas onde estejam prestando provas portando os cadernos de questões e/ou, os cadernos de respostas e/ou o cartão-resposta ou, ainda, deixando de assinar as listas de presença e os espaços próprios dos respectivos cartões-resposta, sob pena de **eliminação dos dois Processos Seletivos**.

4.2.8 - Os candidatos que necessitem de uma **condição especial** para realizarem suas provas nos locais previstos nos respectivos **Cartões de Confirmação de Inscrição** deverão, necessariamente, formalizar, **no período das inscrições**, o pedido para tal, especificando a **deficiência** e a **condição especial**, sob pena de a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** não ter como atendê-los **no dia da realização das provas**. Os candidatos que requererem **condição especial** deverão **encaminhar laudo médico, VIA SEDEX**, que a justifique para o **Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (Rua Santa Alexandrina, 1011, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20261-903) postado até **o último dia de inscrição**.

4.2.9 - Os candidatos deverão observar atentamente todas as instruções constantes das capas das provas, não cabendo quaisquer reclamações posteriores, caso não haja o cumprimento das mesmas.

4.2.10 - Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridos **60 (sessenta) minutos** do efetivo começo das mesmas. Os três últimos candidatos em cada sala deverão permanecer em sala, sendo somente liberados quando os três tenham concluído as provas. Por motivo de segurança, o candidato **não** poderá levar o **Caderno de Questões**, a qualquer momento.

4.2.11 - As **provas objetivas e de Redação** terão ao todo duração de **3 (três) horas**, para todos os candidatos, exceto para os candidatos ao curso de **Medicina**, que terão, ao todo, **4 (quatro) horas** para a realização das **provas objetivas, discursiva e de Redação**.

4.2.12 - Os candidatos deverão chegar uma hora antes do início das provas, munidos de **Documento de identidade original** (não vencido), **Cartão de Confirmação de Inscrição**, caneta esferográfica transparente de tinta na cor preta, lápis preto nº 2 e borracha.

- 4.2.13** - São considerados documentos de identidade válidos: Carteira de Identidade, Carteira de Habilitação (com foto), Carteira de Trabalho, Carteira de Conselho Profissional e Passaporte. Não serão aceitas cópias de documentos mesmo que autenticadas em cartórios, como também com validade expirada (o prazo máximo para aceitação será no máximo de trinta dias). Candidatos com documentos pouco nítidos e/ou em mal estado de conservação poderão ser fotografados e submetidos à coleta de impressões digitais. A não apresentação de qualquer documento oficial de identificação, implicará que o candidato não está habilitado a realizar as provas e assim sendo o mesmo estará **eliminado dos dois Processos Seletivos**. No caso de o candidato ter seu documento de identificação extraviado e o mesmo não possuir outra documentação oficial com foto, só será aceito o **Boletim de Ocorrências (BO)** por algum Órgão Oficial da Polícia Civil ou Militar com validade de no máximo de **30 (trinta) dias** após a expedição do mesmo.
- 4.2.14** - Caso a documentação não seja recente ou não apresente a necessária nitidez, o candidato poderá ser fotografado.
- 4.2.15** - Por motivo de segurança, a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** poderá proceder, quando da aplicação das provas, à coleta da impressão digital dos candidatos.
- 4.2.16** - Medidas adicionais de segurança poderão ser adotadas.
- 4.2.17** - Os candidatos disporão, **no mínimo, de 60 minutos** e, no máximo, **3h (três horas)** para a **Redação** e a resolução das **35 (trinta e cinco) questões objetivas**. Os candidatos ao curso de **Medicina** disporão, **no mínimo, de 60 minutos** e, no máximo, **4h (quatro horas)** para a **Redação**, a resolução das **35 (trinta e cinco) questões objetivas e 04 questões discursivas**. O preenchimento do Cartão-Resposta está incluído no tempo de duração da prova. A **Folha de Redação**, assim como o **Cartão-Resposta**, serão preenchidos com caneta preta, cabendo ao candidato a responsabilidade desse preenchimento. A não observância dessa instrução implicará a perda dos pontos das respostas marcadas, no cartão, de modo indevido.
- 4.2.18** - Em hipótese alguma haverá **substituição do Caderno de Resposta (questões discursivas), do Cartão-Resposta (questões objetivas) e/ou Folha de Redação**, para os candidatos que cometerem erros ou rasuras durante a prova.
- 4.2.19** - Serão eliminados os candidatos que faltarem à prova, os que não atingirem 20% de acertos na prova objetiva e os que não alcançarem nota igual ou superior a 40% dos pontos máximos atribuídos à questão de Redação. No Caso específico da **Prova Seletiva** para o curso de **Medicina**, serão eliminados os candidatos que faltarem à prova, os que não atingirem 40% de acertos na prova objetiva/discursiva e os que não alcançarem nota igual ou superior a 40% dos pontos máximos atribuídos à questão de Redação.
- 4.2.20** - Para efeito de resultado final e conseqüente classificação, será considerado o total de pontos obtidos nas questões objetivas e na prova de **Redação**. No caso específico do curso de Medicina, será considerado o total de pontos obtidos nas questões objetivas, discursivas e na prova de Redação. A Redação terá caráter eliminatório/classificatório, portanto a pontuação obtida nesta questão será computada à prova objetiva.
- 4.2.21** - A distribuição dos candidatos por Campus, Unidade e Turno será feita em função do total de pontos alcançado, alocando-os de acordo com a preferência manifestada por ocasião da inscrição. Cumpre salientar que os candidatos do Curso de Medicina que manifestarem uma 2ª opção de Curso só serão atendidos nessa 2ª opção quando houver vagas remanescentes nesse Curso, Campus, Unidade e Turno.
- 4.2.22** - Serão admitidos recursos quanto ao gabarito oficial, conforme disposto nos **subitens 6.1 a 6.3**.
- 4.2.23** - Não será considerada qualquer solicitação de recurso de gabarito oficial, fora do prazo estabelecido no **item anterior**.

4.3 - PROCESSO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS - PAE

- 4.3.1** - Esta forma de ingresso destina-se aos alunos que perderam o vínculo com a Instituição / Curso de origem, podendo o candidato optar por reiniciar seus estudos de nível superior no mesmo curso ou em outro de seu interesse, e que apresentem registros de estudos regulares em Histórico Escolar.
- 4.3.1.1** - A seleção far-se-á com base na análise do Histórico Escolar do Ensino Superior, emitido pela instituição de origem, e uma prova de Redação.
- Os critérios de seleção obedecerão ao conteúdo dos seguintes itens:
- análise do Histórico Escolar.
 - o candidato deverá ter cursado, no mínimo, **um semestre letivo**, com aprovação em, pelo menos, duas disciplinas.
 - o candidato, que tenha realizado estudos *sub judice* (por determinação judicial) deverá comprovar o seu caráter definitivo (decisão do mérito favorável).

Observações:

- Os candidatos oriundos da **UNIVERSIDADE GAMA FILHO – UGF** - que vierem a ser classificados e **efetivarem matrícula**, deverão requerer, junto à **Divisão de Assuntos Estudantis**, o aproveitamento de estudos (análise de isenções de disciplinas). Os candidatos oriundos de outras **Instituições de Ensino Superior** deverão, imediatamente após o resultado da classificação no **PAE e efetivação da matrícula**, requerer, junto à Diretoria de Assuntos Estudantis, o aproveitamento de estudos, apresentando, no ato, a complementação da documentação necessária (programa das disciplinas cursadas com aprovação).
- Os candidatos, inclusive os oriundos de cursos da **UNIVERSIDADE GAMA FILHO - UGF**, serão cadastrados, prioritariamente, no currículo mais recente do curso pretendido.
- A análise do Histórico Escolar, prevista no item a, não se configura em análise para fins de aproveitamento de estudos (isenção de disciplinas).
- Não estarão inclusos nesta modalidade de ingresso os candidatos ao **Curso de Medicina**.
- Será eliminado o candidato que não atender o **item 4.3.1.1**
- Os candidatos eliminados, à critério da **UNIVERSIDADE GAMA FILHO - UGF**, serão transferidos para a modalidade Prova Seletiva.

4.3.1.2 - Da Redação

- a) A Redação, de caráter dissertativo acerca de tema da atualidade, será eliminatória/classificatória. O candidato deverá demonstrar os desempenhos previstos no **item 4.2.5**.
- b) A prova de Redação será realizada na mesma data estabelecida, no Calendário, para a **Prova Seletiva**. A essa prova serão destinados **60 (sessenta) minutos** devendo o candidato estar presente no local da prova 1 (uma) hora antes do seu início.
- c) O local e o horário de realização da prova estarão indicados no comprovante de inscrição.
- d) Estará eliminado do Processo Seletivo, nesta modalidade de ingresso, o candidato que:
 - faltar à prova de Redação.
 - obtiver nota inferior a 40% dos pontos máximos atribuídos a esta prova.

4.4 - AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO NO ENSINO MÉDIO/ANTIGO 2º GRAU - AREM

- A seleção far-se-á por meio de análise do Histórico Escolar dos três anos cursados no Ensino Médio e de uma prova de Redação.

4.4.1 - Da Análise do Histórico Escolar

Na análise observar-se-á o conteúdo dos seguintes itens:

- a) somatório das médias obtidas nos três anos do Ensino Médio pelo candidato nas seguintes disciplinas: Língua Portuguesa/Literatura, Matemática, Física, Química, Biologia, História e Geografia, constantes do seu Histórico Escolar;
- b) o resultado obtido será dividido pelo número de disciplinas cursadas, obtendo-se um valor denominado **Média Global (MG)**;
- c) para cálculo da Média Global (MG) serão consideradas notas de zero a dez. Para os Históricos Escolares que apresentem registros de notas diferentes da forma citada, será feita uma conversão;
- d) no caso de Histórico Escolar que discrimine o aproveitamento por meio de conceitos, será considerada a média do valor numérico constante no próprio documento, procedendo-se à conversão.

Observações:

- Caso não esteja especificada no Histórico Escolar a equivalência entre conceitos e notas, o candidato não poderá se inscrever nesta modalidade.
- Será eliminado o candidato que obtiver **nota inferior a 6,0 (seis)** em sua Média Global (MG), calculada com base na análise do Histórico Escolar.
- Não estarão inclusos nesta modalidade de ingresso os candidatos ao **Curso de Medicina**.
- Os candidatos eliminados, à critério da **UNIVERSIDADE GAMA FILHO - UGF**, serão transferidos para a modalidade Prova Seletiva.
- Não estarão inclusos nesta modalidade de ingresso, os candidatos portadores de históricos escolares oriundos de cursos técnicos anteriores à **Lei nº 9394/96** e de cursos de Educação de Jovens e Adultos (EJA), caso não atendam o **subitem 4.4.1** deverão ser inscritos na modalidade **Prova Seletiva**.

4.4.2 - A seleção será feita por meio de uma prova de **Redação**, de caráter dissertativo, acerca de tema da atualidade, que será eliminatória/classificatória. O candidato deverá demonstrar os desempenhos previstos no **subitem 4.4.1** Os critérios adotados para Redação encontram-se descritos no **subitem 4.2.5**.

4.5 - PROCESSO DE APROVEITAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO - PAC

Esta forma de ingresso é destinada a candidatos que nos últimos dois anos tenham participado do **Processo Seletivo/Prova Seletiva** da **UNIVERSIDADE GAMA FILHO** e que, embora classificados dentro do número oferecido de vagas, não efetivaram matrícula na época.

Observação: Não estarão inclusos nesta modalidade de ingresso os candidatos ao **Curso de Medicina**.

4.5.1 - A seleção será feita por meio de uma prova de **Redação**, de caráter dissertativo, acerca de tema da atualidade, que será eliminatória/classificatória. Os critérios adotados para **Redação** encontram-se descritos no **subitem 4.2.5**.

05 - DAS CONFIRMAÇÕES DE INSCRIÇÃO

5.1 - Encerrado o cadastramento, o **Cartão de Confirmação de Inscrição**, contendo os principais dados do candidato informados por ocasião da inscrição no Concurso, será disponibilizado pela Internet no **site** da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br) para impressão da referida Confirmação a partir do dia **02/06/2011**, para o **1º Processo Seletivo e 21/07/2011** para o **2º Processo Seletivo**.

Salientamos que, em hipótese alguma, serão remetidos pelos Correios quaisquer documentos com os dados da Confirmação de Inscrição do Candidato, **ficando, assim, a cargo deste a ciência do dia, horário e local das provas**.

5.2 - Ao imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição, é obrigação do candidato conferir:

- nome;
- número do documento de identidade, sigla do órgão expedidor e estado emitente;
- data do nascimento;
- sexo;
- nome do curso e as respectivas preferências de campus/unidade/turno escolhido;
- condição especial de provas (se for o caso).

- 5.3 - Além dos dados citados no subitem 5.2, o candidato ficará conhecendo:
- seu número de inscrição;
 - local, endereço e número da sala onde prestará provas, bem como o horário de realização das mesmas.
- 5.4 - Cumpre salientar que **não serão aceitas quaisquer alterações, após o prazo final do Período das Inscrições, nas informações ou opções colocadas no Requerimento de Inscrição**. Portanto, o candidato deve ser extremamente **CAUTELOSO E ATENTO** no preenchimento.
- 5.5 - Caso haja qualquer inexatidão nas informações contidas no **Cartão de Confirmação de Inscrição**, o candidato deverá, **nos dias das provas 05 de junho de 2011 para o 1º Processo Seletivo ou 24 de julho de 2011 para o 2º Processo Seletivo** solicitar ao responsável pelo seu local de aplicação a necessária correção, após o que nenhuma alteração será efetuada, valendo, portanto, o que dele constar.
- 5.6 - Vale relembrar que somente serão procedidas alterações nos casos em que os dados expressos pelos candidatos em seus respectivos **Requerimentos de Inscrição tenham sido transcritos erroneamente para os Cartões de Inscrição**. Não serão admitidas trocas de opção de quaisquer espécies, tendo em vista a respectiva inscrição ter sido realizada através da Internet e com a exatidão dos dados digitados sob inteira responsabilidade dos candidatos.

06 - DOS PEDIDOS DE RECURSOS E DE REVISÕES

- 6.1 - Serão admitidos recursos contra a formulação das questões objetivas ou quanto aos gabaritos apresentados, desde que encaminhados no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** a contar da divulgação dos mesmos.
- 6.2 - Os recursos devem ser encaminhados somente através do preenchimento do modelo próprio disponível no **site da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br)** a partir **das 10 horas do dia seguinte ao das aplicações das provas**.
- 6.3 - O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes.
- 6.4 - A(s) eventual(ais) anulação(ões) e/ou alteração(ões) de gabarito das questões será(ão) informada(s) quando da divulgação das notas das provas.
- 6.5 - Face à correção das provas e à apuração dos resultados dos **dois Processos Seletivos** serem procedidas com a utilização de meios eletrônicos, não serão concedidas vistas de provas ou recontagem de pontos das questões objetivas.
- 6.6 - Mediante pagamento da taxa de expediente, no **valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais)** por revisão solicitada, o candidato poderá requerer revisão **das notas da prova discursiva e/ou da redação**, para o **1º Processo Seletivo**, das **10 horas do dia 15 de junho às 17 horas do dia 16 de junho de 2011 e da redação para o 2º Processo Seletivo**, das **10 às 17 horas do dia 27 de julho de 2011**, somente através da Internet, em formulário próprio disponível no **site da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br)**. O candidato não terá **acesso à sua prova discursiva ou a sua redação**.
- 6.6.1 - No **formulário próprio**, o candidato informará seus dados cadastrais e fará a sua argumentação quanto ao pedido de revisão, tendo ainda disponível para impressão o boleto bancário para pagamento da(s) referida(s) taxa(s) de expediente. O pagamento da(s) referida(s) taxa(s) deverá ser efetuado, impreterivelmente, até o **dia 17 de junho de 2011 para o 1ª Processo Seletivo e o dia 28 de julho de 2011 para o 2º Processo Seletivo**.
- 6.7 - Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de revisão através de **e-mail, fax ou sedex** para a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** como também para a **UNIVERSIDADE GAMA FILHO**, mesmo que o candidato tenha efetuado o pagamento da(s) referida(s) taxa(s) de revisão das provas discursivas e/ou da Redação.
- 6.8 - A partir das **10 horas do dia 24 de junho de 2011**, os candidatos que tenham solicitado revisão da **Prova Discursiva e/ou da Redação** deverão acessar o **site da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br)** para confirmar se seus pedidos foram cadastrados. Na hipótese da não confirmação, deverão entrar em contato com a **Secretaria do Departamento de Concursos** ou com o **Setor de Internet da FUNDAÇÃO CESGRANRIO** através dos telefones (21) 2103-9600 ou (21) 2103-9630, somente **até as 17 horas desta data**.
- 6.8.1 - Os candidatos cujos pedidos não tenham sido cadastrados devido ao não cumprimento das normas estabelecidas não terão direito às revisões pretendidas.
- 6.9 - Os resultados das revisões serão divulgados juntamente com os resultados finais do **1º Processo Seletivo**, no **dia 01 de julho de 2011 e 30 de julho de 2011 para o 2º Processo Seletivo**, somente no **site da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br)** a partir das **10 e 16 horas respectivamente**.
- 6.10 - O candidato que tiver sua(s) nota(s) aumentada(s) fará jus à devolução da(s) taxa(s) de expediente paga(s). O ressarcimento será depositado, pela **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, nos **dias 11 ou 12 de julho de 2011 (1º Processo Seletivo) e 08 ou 09 de agosto (2º Processo Seletivo)**, diretamente na conta corrente ou de poupança informada pelo candidato quando do(s) pedido(s) de revisão.
- 6.11 - Os candidatos que apresentarem, quando da divulgação do resultado final, em sua situação, a expressão **EM ESPERA**, deverão ficar atentos à **Reclassificação**, a ser divulgada somente pela Internet, no **site da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br)**
- 6.12 - Apresentamos a seguir as rotinas para solicitações **dos Pedidos de Revisão das questões discursivas e da redação**, a serem disponibilizadas no **dia 15 de junho de 2011 (1º Processo Seletivo) e 27 de julho de 2011 (2º Processo Seletivo)** a partir **das 10 horas**.
- 6.12.1 - Acessar o site da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br)** no link **Processo Seletivo da UNIVERSIDADE GAMA FILHO para o 2º semestre letivo de 2011** - Pedidos de Revisão das Notas das questões discursivas e de Redação, das **10 horas do dia 15/06 às 17 horas do dia 16/06/2011 para o 1º Processo Seletivo e das 10 às 17 horas do dia 27 de julho de 2011 para o 2º Processo Seletivo**.
- 6.12.2 - Digitar o seu número de inscrição ou o nome e o último sobrenome, conforme modelo apresentado na referida tela. A seguir, será solicitada a senha criada pelo próprio candidato quando da sua inscrição no **presente Processo Seletivo da UNIVERSIDADE GAMA FILHO para o 2º semestre letivo de 2011** e sua data de nascimento.

- 6.12.3 - Marcar qual(is) a(s) opção(ões) de **Prova Discursiva e/ou de Redação** para a(s) qual(is) deseja solicitar a(s) referida(s) revisão(ões).
- 6.12.4 - Expor sua argumentação na ordem em que as questões estão apresentadas na **Prova Discursiva**. Para tanto, vide os Padrões de Respostas que estão disponíveis no **site** da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br). Logo após esta solicitação, deverá ser impresso o boleto bancário relativo a esse pedido de revisão de nota(s).
- 6.12.5 - Instruímos, ainda, que após o término de cada pedido de revisão (da **Prova Discursiva ou da Redação**), o candidato deverá, se desejar apresentar um novo pedido, cumprir sempre as quatro primeiras etapas mencionadas acima.
- 6.12.6 - Informamos, também, que conforme as normas da **UNIVERSIDADE GAMA FILHO para o 2º semestre letivo de 2011**, as bancas examinadoras não aceitarão qualquer pedido de revisão no qual porventura constem, na argumentação da(s) questão(ões), assinaturas, rubricas, datas ou outros sinais que possam identificar o candidato que está requerendo a(s) referida(s) revisão(ões), pois a(s) mesma(s) será(ão) encaminhada(s) para a Banca Examinadora através de codificador que o sistema atribuir.
- 6.12.7 - O(s) referido(s) requerimento(s) só será(ão) aceito(s) se o candidato respeitar, também, os subitens a seguir.
- 6.12.8 - Pagamento da taxa de expediente, no **valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais)** por revisão solicitada, das notas da **prova discursiva e/ou da redação**.
- 6.12.9 - Efetuar o(s) pagamento(s) do(s) boleto(s) bancário(s) no prazo do vencimento estipulado no(s) mesmo(s). Lembramos que a cada **Pedido de Revisão da nota da Prova Discursiva ou de Redação** será emitido um **Boleto Bancário** com código de barras específico para cada requerimento.
- 6.12.10 - **Não serão aceitos**, em hipótese alguma, pedidos de revisão **através de e-mail, fax ou sedex** para a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, como também para **UNIVERSIDADE GAMA FILHO** mesmo que o candidato tenha efetuado o pagamento da(s) referida(s) taxa(s) de revisão das **questões discursivas e/ou da Redação**.
- 6.12.11 - Em nenhum caso será concedida vista ou recontagem de pontos em quaisquer das questões da prova, não cabendo, portanto, qualquer espécie de recurso, em nenhuma instância.
- 6.12.12 - É vedado ao candidato ou seus representantes, entrevistar-se com professores componentes da Banca ou ter vista de prova.

07 - DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 - INGRESSO COM BASE NO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO - ENEM

- 7.1.1 - Serão classificados, em ordem decrescente, os candidatos que tiverem obtido a média das provas objetivas (Linguagens, Códigos e suas tecnologias, Matemática e suas tecnologias, Ciências Humanas e suas tecnologias e Ciência da Natureza e suas tecnologias), como previsto no **subitem 4.1.6**. A classificação obedecerá a uma ordem decrescente do total de pontos das provas objetivas obtidos por esses candidatos no **ENEM**.
- 7.1.2 - Ainda que aprovado no Processo Seletivo/ENEM, não terá direito à matrícula o candidato cuja classificação ultrapassar o número de vagas oferecidas em cada *Campus/Unidade/Curso/Turno* nessa modalidade.

7.2 - INGRESSO ATRAVÉS DE PROVA SELETIVA - PS

- 7.2.1 - Serão classificados, em ordem decrescente, os candidatos que atingirem, no mínimo, 20% de acerto no cômputo geral da prova objetiva e nota igual ou superior a 40% dos pontos máximos atribuídos à questão de Redação, obedecendo-se ao limite de vagas existentes. No caso do curso de Medicina, no mínimo, 40% de acerto no cômputo geral da prova objetiva/discursiva e nota igual ou superior a 40% dos pontos máximos atribuídos a questão de redação, obedecendo-se ao limite de vagas existentes.
- 7.2.2 - O total de pontos obtidos pelo candidato será o somatório do número de questões respondidas corretamente nas áreas de conhecimento que constituem a prova objetiva, segundo o gabarito oficial a ser divulgado pela **UNIVERSIDADE GAMA FILHO** e da prova de Redação.

7.3 - INGRESSO ATRAVÉS DO PROCESSO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS - PAE

- 7.3.1 - Serão classificados, em ordem decrescente da nota da Redação, os candidatos considerados aptos e que obtiverem nota igual ou superior a 40% dos pontos máximos atribuídos à prova de Redação, obedecendo-se ao limite de vagas existentes nessa modalidade.

7.4 - INGRESSO COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO NO ENSINO MÉDIO/ANTIGO 2º GRAU - AREM

- 7.4.1 - Serão classificados, em ordem decrescente da nota da Redação, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) como Média Global e nota igual ou superior a 40% dos pontos máximos atribuídos à prova de Redação, obedecendo-se ao limite de vagas existentes nessa modalidade.

7.5 - INGRESSO ATRAVÉS DO PROCESSO DE APROVEITAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO - PAC

- 7.5.1 - Serão classificados, em ordem decrescente da nota da Redação, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 40% dos pontos máximos atribuídos à prova de Redação, obedecendo-se ao limite de vagas existentes nessa modalidade.

7.6 - CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS:

- a) A Classificação final dos candidatos não eliminados nos **dois Processos Seletivos** far-se-á em obediência a ordem decrescente do total de pontos obtidos.
- b) Para todos os cursos, exceto de **Medicina**, havendo candidatos com a mesma soma de pontos, far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, os seguintes critérios:
- maior nota na Redação;
 - o candidato com mais idade.
- c) Para o curso de **Medicina**, havendo candidatos com a mesma soma de pontos, far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, os seguintes critérios:
- maior número de pontos na Redação;
 - maior nota na prova discursiva de Biologia/Química;
 - o candidato com mais idade.

- d) Perderá a classificação o candidato que não comparecer nos dias e horários previstos para a realização da matrícula, ou não apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório de conclusão do Ensino Médio ou de seu equivalente legal.
- 7.6.1 – Para efeito de resultado final e conseqüente classificação nos **dois Processos Seletivos**, será considerado a **soma dos pontos** obtidos nas **questões objetivas** e na **Redação**. No caso específico dos candidatos para o curso de **Medicina**, será considerada a **soma dos pontos** obtidos nas **questões objetivas, discursivas e de Redação**.
- 7.7 - Serão **eliminados dos dois Processos Seletivos** os candidatos que **FALTAREM** à prova, os que não atingirem 20% de acertos no conjunto das provas objetivas e os que não alcançarem nota igual ou superior a 40% dos pontos máximos atribuídos à Redação. No caso específico das **Provas** para o curso de **Medicina** serão **eliminados** os candidatos que **FALTAREM** à prova, os que não atingirem 40% de acertos no conjunto das provas objetiva/discursiva e os que não alcançarem nota igual ou superior a 40% dos pontos máximos atribuídos à **Redação**.
- 7.8 - Serão, também, excluídos dos **dois Processos Seletivos**, a qualquer tempo, os candidatos que: prestarem informações inexatas no **Requerimento de Inscrição**; não integralizarem os procedimentos de inscrição; incorrerem em comportamento indevido ou descortesia para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; chegarem atrasados para quaisquer das atividades dos **dois Processos Seletivos**; não cumprirem as instruções constantes nas capas das provas; forem surpreendidos durante as provas em qualquer tipo de comunicação com outro candidato, portando telefones celulares, "pagers" ou similares, ou se utilizando de máquina de calcular, livros, impressos ou anotações ou, finalmente, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, terem-se utilizado de meios ilícitos na realização das mesmas.

08 - DOS RESULTADOS

- 8.1 - A divulgação dos resultados do **dois Processos Seletivos**, nas cinco modalidades previstas, no **item 2.1**, será efetuada obedecendo-se à ordem alfabética dos nomes dos candidatos classificados.
- 8.2 - O resultado dos **dois Processos Seletivos, nas cinco modalidades**, tornar-se-á público, através de relação nominal dos classificados, com a respectiva ordem de classificação, sempre que solicitada pelo candidato, no **site** da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br) e/ou no **site** da **UNIVERSIDADE GAMA FILHO** (www.ugf.br).
- 8.3 - Os resultados também poderão ser publicados na imprensa.

09 - DAS MATRÍCULAS

- 9.1 - Para efetivar a matrícula, o candidato classificado (em qualquer das cinco modalidades previstas) deverá comparecer ao *Campus/Unidade* de opção do curso (**para opção Unidade João Havelange – Engenhão – a matrícula ocorrerá no Campus Piedade**), nas datas e horários indicados nas instruções de matrícula **entregues no dia da prova**, munido de uma cópia legível da seguinte documentação:
- a) Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio, ou equivalente legal obtido através de curso supletivo ou via regular. Tal documentação se expedida anteriormente a 1985 deve ter a necessária autenticidade atestada pelos Órgãos Estaduais de Ensino (Secretaria de Estado de Educação). No caso de portador de documentação escolar expedida por instituições estrangeiras, apresentar o original e a cópia da Certidão de Conclusão, traduzida por um tradutor juramentado, devidamente autenticada pela Secretaria de Estado de Educação.
 - b) Histórico Escolar do Ensino Médio – apresentar também o original para simples conferência. Se estrangeiro, apresentar o histórico escolar autenticado por autoridade consular brasileira no país onde foi emitido o documento e tradução juramentada.
 - c) Diário Oficial em que foi publicado o nome do candidato como concluinte (somente para os concluintes a partir do ano de 1985, inclusive);
 - d) Carteira de Identidade. Se estrangeiro, apresentar passaporte com o visto de estudante na forma da lei;
 - e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - f) CPF (Cadastro de Pessoa Física) do próprio;
 - g) Comprovante de residência atual (conta de luz/gás/telefone em nome do candidato ou do seu representante legal);
 - h) Uma foto 3x4 recente;
 - i) O candidato menor de 18 anos deverá vir acompanhado de seu responsável legal (pai, mãe, curador, tutor ou procurador), que, além do candidato, também deverá apresentar carteira de identidade, CPF e comprovante de residência (original e cópia de todos os documentos).
- Observações:**
- Para os documentos indicados nos itens **a** e **b**, expedidos por instituições estrangeiras, deverá ser entregue a equivalência de estudos, emitida pela Secretaria de Estado de Educação.
 - Para os documentos indicados nos itens **d** e **f**, deverão ser entregues 2 (duas) cópias e apresentados os documentos originais.
- 9.2 - No ato da matrícula, deverá ser recolhido o valor correspondente à primeira parcela da semestralidade, que corresponde ao primeiro mês do semestre.
- 9.3 - A falta de qualquer dos documentos mencionados no **subitem 9.1** impedirá o candidato classificado de efetuar a matrícula e, conseqüentemente, implicará a perda de vaga.
- 9.4 - A matrícula poderá ser feita por procuração. Nesse caso, o procurador deverá apresentar os documentos constantes no **subitem 9.1**, bem como os descritos a seguir:
- a) procuração original, para cada candidato que represente, com firma reconhecida; se o candidato for maior de 16 e menor de 18 anos, deverá constar na procuração, além da qualificação do candidato, a qualificação do pai ou da mãe e assinatura com firma reconhecida de ambos;

- b) carteira de identidade (original e uma cópia) do procurador.
- 9.5 - No ato da matrícula, o candidato deverá assinar contrato de prestação de serviços educacionais com a Universidade. A recusa ao cumprimento desse quesito implicará a perda do seu direito à vaga.
- 9.6 - No caso de desistência do candidato classificado, seja qual for o motivo, ou de seu não comparecimento no prazo estabelecido para matrícula, será chamado o candidato sequencialmente classificado.
- 9.7 - As vagas reservadas aos candidatos que optarem pela modalidade **ENEM** e que não forem preenchidas, serão incorporadas às vagas restantes das modalidades previstas no **subitem 2.1**, exceto para o curso de **Medicina**, respeitando-se sempre a ordem de classificação. O mesmo procedimento será adotado no caso inverso. No caso específico do Curso de Medicina, as vagas não preenchidas na modalidade **ENEM**, serão transferidas apenas para **Prova Seletiva**.

10 - DA RECLASSIFICAÇÃO

- 10.1 - A reclassificação de cada **Processo Seletivo**, nas **cinco modalidades**, dar-se-á por ordem de pontos, considerando-se a opção de *Campus/Unidade/Curso/Turno*, assinalada pelo candidato, no ato da inscrição. No caso específico do **Curso de Medicina**, só haverá reclassificação na modalidade **Prova Seletiva**, sendo as vagas oriundas da modalidade **ENEM**, remanejadas para a Modalidade Prova Seletiva, não havendo, portanto reclassificação na modalidade **ENEM**.
- 10.2 - Os candidatos reclassificados no **Processo Seletivo**, nas **cinco modalidades**, deverão comparecer ao *Campus/Unidade* de opção do curso, munidos da documentação constante no **subitem 9.1** para a realização da matrícula.
- 10.3 - No caso de desistência, seja qual for o motivo, ou do não comparecimento do candidato reclassificado, no prazo estabelecido para matrícula, será chamado o candidato sequencialmente classificado.
- 10.4 - Os candidatos que não forem classificados ou reclassificados para o *Campus/Unidade/Curso/Turno* de sua opção poderão solicitar remanejamento para outro **Campus/Unidade/Curso/Turno**, desde que haja vagas remanescentes, após a matrícula da reclassificação oficial.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 - A **UNIVERSIDADE GAMA FILHO** comunica que **não serão concedidas**, para o curso de **Medicina**, isenções de disciplinas cursadas em outras **Instituições de Ensino Superior**. Serão concedidas isenções somente quando fundamentadas em estudos realizados nesta Instituição, em qualquer currículo do próprio curso. As disciplinas cursadas na **UNIVERSIDADE GAMA FILHO** compartilhadas em carga horária e conteúdo são as únicas passíveis de concessão de aproveitamento, obedecendo aos termos da **Resolução nº 760 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UNIVERSIDADE GAMA FILHO**.
- 11.2 - A inscrição nos **dois Processos Seletivos** implica o conhecimento e a aceitação irrestrita de suas normas e exigências pelo candidato, sem direito algum à compensação decorrente da **anulação** ou **cancelamento** de sua inscrição, da **eliminação** dos **dois Processos Seletivos** ou, ainda, do seu não aproveitamento por falta de vagas ou inobservância dos ditames e prazos fixados.
- 11.3 - A **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** e a **UNIVERSIDADE GAMA FILHO** farão divulgar, sempre que necessário, normas complementares e avisos oficiais.
- 11.4 - Os Requerimentos de Inscrição, os cartões-resposta, as redações e os cadernos de respostas das provas discursivas destes **dois Processos Seletivos** permanecerão arquivados pelo período de um ano, a contar da data da aplicação das provas, sendo posteriormente destruídos.
- 11.5 - A **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** e a **UNIVERSIDADE GAMA FILHO** não informarão os resultados dos **dois Processos Seletivos da UNIVERSIDADE GAMA FILHO para o 2º semestre letivo de 2011**, por **e-mail, via postal, fax, telefone ou telegrama**. As informações só poderão ser acessadas no endereço eletrônico da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br)** ou da **UNIVERSIDADE GAMA FILHO (www.ugf.br)**, conforme o caso.
- 11.6 - Os candidatos **em espera** se comprometem a manter atualizados seus endereços junto a **UNIVERSIDADE GAMA FILHO** e se responsabilizam por prejuízos decorrentes da não atualização.
- 11.7 - Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro, com exclusão e renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas dos **dois Processos Seletivos**.
- 11.8 - Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pelo Departamento de Concursos da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** e pela Reitoria da **UNIVERSIDADE GAMA FILHO**.
- 11.9 - No caso do candidato realizar múltipla inscrição, numa mesma modalidade de ingresso, prevalecerá a última, não cabendo direito à devolução de taxa, conforme **subitem 3.4.2**.
- 11.10 - Em hipótese alguma haverá segunda chamada das provas dos **dois Processos Seletivos**.
- 11.11 - Não serão elaboradas pela **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** e pela **UNIVERSIDADE GAMA FILHO** provas especiais.
- 11.12 - No ingresso feito através de **Prova Seletiva**, a **UNIVERSIDADE GAMA FILHO - UGF** reserva-se o direito de aplicar mais de um instrumento de avaliação com o mesmo conteúdo.
- 11.13 - O controle do comparecimento à Prova será feito por meio de atas de presença, assinadas pelo candidato e pelos fiscais. Proceder-se-á à identificação do candidato conforme critérios estabelecidos pela **UNIVERSIDADE GAMA FILHO - UGF**.
- 11.14 - Os candidatos, sob nenhum pretexto, poderão ausentar-se das salas onde estejam realizando as provas, sem autorização, portando ou não caderno de questões objetivas e/ou Redação, Cartão-Resposta ou Caderno de Respostas ou deixar de assinar a lista de presença e os espaços próprios do respectivo cartão-resposta, sob pena de eliminação dos **dois Processos Seletivos**.

- 11.15** - Os candidatos **portadores de necessidades especiais** que impliquem auxílio no ato da realização das provas deverão caracterizar sua condição no Requerimento de Inscrição. A não caracterização da condição especial impede que a prova seja aplicada em condições ideais para o mesmo, conforme disposto no **subitem 4.2.8**.
- 11.16** - A assistência especial de que trata o **subitem 11.15** tem caráter circunstancial e temporário. Assim, caso venha a ser estabelecido o vínculo contratual e acadêmico com a Instituição, será de responsabilidade do contratante/aluno arcar com o ônus de tais necessidades especiais, nelas incluindo a prestação de serviços por profissionais especializados.
- 11.17** - Os candidatos só poderão **retirar-se da sala 60 minutos** depois do início da prova. O candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o horário regulamentar, deverá assinar o Termo de Ocorrência, declarando sua desistência dos **dois Processos Seletivos**, que será lavrado pelo coordenador do local. No caso de recusa, poderá a **UNIVERSIDADE GAMA FILHO - UGF** optar pela eliminação do mesmo. Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído a prova.
- 11.18** - Constituem ainda casos de eliminação dos **dois Processos Seletivos**:
- a) a recusa, por parte do candidato, a entregar a prova, após o tempo destinado à sua realização;
 - b) o não cumprimento integral dos procedimentos de inscrição;
 - c) a chegada com atraso à prova dos **dois Processos Seletivos**;
 - d) o comportamento indevido, perturbando a ordem e a tranquilidade necessária para a realização da prova, bem como a descortesia para com qualquer dos aplicadores, auxiliares ou autoridades da **UNIVERSIDADE GAMA FILHO - UGF** e da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**.
 - e) o não cumprimento das instruções contidas na capa da prova;
 - f) a não permissão da coleta da sua impressão digital e/ou identificação biométrica;
 - g) o não atendimento às determinações do **presente Edital**;
 - h) a utilização de máquinas de calcular, livros, impressos, aparelhos e relógios digitais ou anotações, *notebook, palmtop*;
 - i) a comunicação externa, utilizando-se celulares, *paggers*, aparelhos/relógios digitais ou similares;
 - j) ser surpreendido, durante o período de realização da prova portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) qualquer tipo de armamento;
 - k) a não devolução, após a realização da prova, do Cartão-Resposta, Caderno de Respostas (discursiva), Caderno de Questões Objetivas e/ou Redação e formulário de identificação biométrica;
 - l) a falta de assinatura no Cartão-Resposta, na Lista de Presença e/ou no formulário de identificação biométrica;
 - m) quando, após a realização da prova, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou qualquer meio em direito admitido – ter o candidato se utilizado de processos ilícitos.
 - n) o candidato que for surpreendido, durante a realização da prova, emprestando qualquer material, livros, anotações ou impressos a outro participante do certame ou de qualquer outra forma comunicando-se com ele.
- 11.19** - Serão adotados procedimentos com o objetivo de identificar o porte de aparelhos eletrônicos pelos candidatos, bem como medidas adicionais de segurança e identificação.
- 11.20** - Será cancelada a inscrição ou matrícula do candidato que utilizar-se de meios fraudulentos, ou documentação pessoal falsa, seja no ato de inscrição nos **dois Processos Seletivos** e na realização da prova, seja ao efetuar matrícula na **UNIVERSIDADE GAMA FILHO - UGF** e mesmo pós-matrícula.
- 11.21** - Os candidatos poderão ser submetidos, a qualquer momento, à verificação datiloscópica, mesmo após a efetivação da matrícula.
- 11.22** - Não será permitida a entrada de candidatos portando telefones celulares, bonés ou chapéus. As bolsas e bagagens não poderão ficar junto ao corpo ou da carteira utilizada pelos candidatos.
- 11.23** - Não será permitido o ingresso de pessoas estranhas ao local de prova, com exceção dos acompanhantes das candidatas que estejam amamentando e dos portadores de deficiência, os quais ficarão em dependências designadas pelo coordenador do local. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das Provas, inclusive aquele decorrente de afastamento do candidato da sala de prova.
- 11.24** - Qualquer observação por parte do(s) candidato(s) será lavrada na Ata de Aplicação de Prova, ficando seu(s) nome(s) e número(s) de inscrição registrados pelos fiscais e encaminhados à Coordenação do certame.
- 11.25** - Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura. O documento de identificação deverá estar em perfeita condição, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (retrato e assinatura).
- 11.26** - A **UNIVERSIDADE GAMA FILHO - UGF** e a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** não se responsabilizarão pelo extravio de qualquer tipo de objeto pertencente aos candidatos.
- 11.27** - Os resultados dos **dois Processos Seletivos** não serão válidos para o semestre subsequente.
- 11.28** - São consideradas oficiais apenas as comunicações (normas, resultados, chamadas para matrícula ou reclassificação) no *site* oficial da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br) e/ou da **UNIVERSIDADE GAMA FILHO** (www.ugf.br). A divulgação na imprensa falada e escrita será considerada meio auxiliar para divulgar informações aos candidatos.
- 11.29** - Não será permitido o trancamento de matrícula para alunos novos e o pedido de cancelamento de matrícula (provisória ou definitiva) deverá ser requerido por escrito em formulário próprio junto à **Divisão de Assuntos Estudantis (DAE)**, até a véspera do primeiro dia de aula. O preenchimento dessa vaga se dará por reclassificação ou remanejamento dos demais candidatos aprovados.
- 11.30** - Não serão aceitos requerimentos para aproveitamento, nos cursos de graduação da área de Saúde, de estudos realizados em Instituições de Ensino Superior estrangeiras, salvo em se tratando de Instituições conveniadas com a Universidade Gama Filho ou nos casos amparados por tratado internacional que estabeleça o reconhecimento de diplomas de graduação, obedecendo aos termos do **Ato Normativo PR nº 020/07**, da Pró-Reitoria de Saúde da **UNIVERSIDADE GAMA FILHO - UGF**.
- 11.31** - Nos cursos de **Enfermagem e Farmácia**, a critério da Universidade, as vagas oferecidas em qualquer um dos turnos e não utilizadas, poderão ser transferidas para outro onde houver procura.

-
- 11.32** - As folhas de Cartão-Resposta (leitura óptica), as Folhas-Resposta de Redação e o Caderno de Resposta serão de propriedade da **UNIVERSIDADE GAMA FILHO**, que dará a elas, passados 30 (trinta) dias da data de divulgação do resultado do último 2º Processo Seletivo, a destinação que lhe convier.
- 11.33** - A fim de atender ao Calendário Acadêmico Oficial, alguns Cursos/Tornos poderão ter aulas ministradas aos sábados.
- 11.34** - De acordo com a **Portaria Ministerial nº 4.059, de 10/12/2004 (D.O.U de 13/12/2004, Seção 1, p. 34)**, a **UNIVERSIDADE GAMA FILHO** poderá introduzir, na organização pedagógica e curricular de seus cursos superiores reconhecidos, a oferta de disciplinas integrantes do currículo que utilizem, parcial ou integralmente, a modalidade semi-presencial (a distância), desde que esta oferta não ultrapasse 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso.
- 11.35** - A **UNIVERSIDADE GAMA FILHO - UGF** reserva-se o direito de não confirmar Curso/Unidade/Turno, caso o número de alunos matriculados não atinja o mínimo adequado, mediante critérios de sua exclusiva alçada.
- 11.36** - Os candidatos classificados que se enquadrarem no **subitem 11.35** farão matrícula condicional (provisória), recolhendo o valor correspondente à 1ª parcela da semestralidade. Não sendo confirmado o funcionamento da turma do Curso de opção do candidato matriculado condicionalmente, o valor recolhido, por ocasião da matrícula, será integralmente devolvido, desde que o aluno não opte por outro Turno e/ou Curso e/ou *Campus*/Unidade em funcionamento, oferecido pela **UNIVERSIDADE GAMA FILHO - UGF**. Fica estabelecido que, ao valor citado, não se aplicará qualquer tipo de correção monetária.
- 11.37** - A **UNIVERSIDADE GAMA FILHO - UGF** não está obrigada a manter disciplina/turma para o turno/unidade no qual o candidato foi classificado. Neste caso, será colocada a sua disposição a opção por outra turma, em qualquer das unidades no qual tenha ocorrido a formação da disciplina/turma, em horário compatível com as demais atividades acadêmicas na Instituição.
- 11.38** - O candidato que solicitar mudança de Curso/Turno/Unidade fica ciente que deverá arcar com o pagamento do valor correspondente à diferença da semestralidade, em virtude da mudança solicitada.
- 11.39** - A **UNIVERSIDADE GAMA FILHO - UGF**, mediante convênio, está vinculada ao Programa de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior (**FIES**) e ao Programa Universidade para Todos (**PROUNI**), conforme legislação educacional em vigor.
- 11.40** - É responsabilidade exclusiva do candidato informar-se acerca das normas estabelecidas **neste presente Edital**.
- 11.41** - Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Termos Aditivos que vierem a ser publicados pela **UNIVERSIDADE GAMA FILHO - UGF**.
- 11.42** - A Reitoria da **UNIVERSIDADE GAMA FILHO - UGF** poderá baixar instruções complementares para a realização destes **Processos Seletivos** e para as matrículas, cabendo-lhe também decidir quanto aos casos omissos.

ANEXO

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS DISCIPLINAS

- BIOLOGIA

A prova de Biologia buscará avaliar conhecimentos básicos e o entendimento de princípio e conceitos fundamentais. Espera-se do candidato uma visão integrada da Biologia e a compreensão adequada do método científico.

1. TEORIAS DA ORIGEM DA VIDA

2. CARACTERÍSTICAS DOS SERES VIVOS

3. CITOLOGIA - Generalidades. Composição química celular. Características de célula procariótica e eucariótica. Envoltórios celulares. Membrana plasmática: noções de evolução, estrutura, trocas com o meio, adaptações. Parede celular: estrutura e funções. Citoplasma: sistema de endomembranas e demais estruturas. Anatomia e função das organelas. Fermentação e respiração celular. Fotossíntese. Citoesqueleto e estruturas microtubulares, mecanismo de movimentação celular. Núcleo: estrutura do núcleo interfásico, funções. Cromossomos: números haplóide e diplóide, composição química. Reprodução celular: mitose e meiose. Respiração celular. Fotossíntese.

4. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DOS SERES HUMANOS - Necessidades básicas: alimentos e nutrientes. Principais doenças e carências. Nutrientes. As grandes funções vitais do ser humano e noções básicas de tecidos. Nutrição e digestão. Respiração. Circulação e transporte. Grupos sanguíneos. Sistema ABO e Rh. Possibilidades de transfusão. Excreção. Sistemas integradores: sistema nervoso e sistema glandular. Anatomia e fisiologia. Variedade dos seres vivos.

5. REPRODUÇÃO HUMANA - Gametogênese. Fecundação. Embriologia. Anticoncepção. DST. Sistemas reprodutores masculino e feminino. Desenvolvimento embrionário.

6. GENÉTICA - Ácidos nucleicos (DNA - RNA): estrutura e função. Código genético: característica, localização, replicação, transcrição e síntese proteica. Herança mendeliana (mono e diíbrido). Herança autossômica dominante e recessiva. Herança codominante. Alelos múltiplos. Gens letais. Ligação gênica. Determinação do sexo e herança ligada ao sexo. Mutações: mutações gênicas e cromossômicas. Fatores mutagênicos. Consequências das mutações. Interações gênicas. Herança quantitativa e qualitativa. Epistasia. Noções básicas de engenharia genética (DNA). Neomendelismo. Fundamentos da citogenética.

7. EVOLUÇÃO - Teorias evolucionistas: Lamarckismo, Darwinismo e Neodarwinismo. Mecanismo evolutivo. Processo de especiação.

8. ECOLOGIA - Ecossistema: conceitos, componentes, habitat, nicho ecológico, biótipo, biosfera, biocenose. Níveis tróficos: produtores, consumidores, decompositores, cadeia e teia alimentar. Utilização cíclica da matéria e fluxo de energia. Ciclos biogeoquímicos: nitrogênio, água, carbono, oxigênio. Divisões da biosfera. Biociclos: talassociclo, limnóciclo, epinóciclo. Noções de bioma e principais tipos de biomas brasileiros. Desequilíbrios ecológicos e suas causas. Poluição: noções, tipos. Dinâmica de população. Fatores que caracterizam uma população: densidade, natalidade, mortalidade, migração. Fatores extrínsecos reguladores do tamanho populacional: clima, alimento, competição. Noções e tipos de sucessões ecológicas. Associações entre os seres vivos. Ecobioses: mimetismo, camuflagem, adaptações morfológicas.

9. TAXIONOMIA- Noções fundamentais. Conceito de taxionomia e sistemática. Histórico. Regras de classificação. Níveis taxionômicos: exemplos. Classificação geral dos seres vivos. Vírus: conceito, características, tipos principais de doenças. Reino Monera: características, estruturas, tipos, reprodução, doenças bacterianas. Reino Protista: características, algas. Filum Protozoa; características, classes, exemplos, principais endemias. Reino Fungi: características, classificação, importância dos fungos para o homem e o meio, líquens. Reino Animal: diversidade e forma animal, critérios de organização dos animais, níveis de organização; simetria, analogia, homologia, classificação geral, organização morfológica e funcional, habitat, relações com outros seres, endemias causadas, importância, principais classes e representantes dos filos; porifera, cnidaria, platyhelminthes, aschelminthes (classe Nematoda), mollusca, annelida, arthropoda, echinoderma, chordata. Estudo dos vertebrados: características, morfologia, habitat, relações com outros seres, importância e principais representantes; classes agnatha, condrichtyes, osteichtyes, amphibia, reptilia, aves, mammalia, estudo anatômico comparado dos sistemas de vertebrados (tegumentário, digestivo, circulatório, excretor, nervoso, esquelético, reprodutor). Características fundamentais e aspectos evolutivos dos grupos animais.

10. BIOLOGIA VEGETAL - Histologia vegetal. Meristemas. Tecidos de proteção. Parênquimas. Tecidos de sustentação. Tecidos de condução. Organologia-raiz; morfologia interna e externa; caule: morfologia interna e externa; folha: morfologia interna e externa; flor: verticilos florais, polinização e fecundação; fruto: origem, partes, conceito de fruto carnoso e seco, partenocarpia; semente: origem, partes, disseminação. Fisiologia: absorção de água e sais minerais, transporte de água e sais minerais, perdas de água; gutação e transpiração. Principais hormônios vegetais. Movimentos vegetais. Fotoperiodismo. Reino Plantae: características fundamentais e aspectos evolutivos dos grupos vegetais, algas, briófitas, pteridófitas, gimnospermas, angiospermas.

11. SAÚDE, HIGIENE E SANEAMENTO BÁSICO - Espera-se que o candidato tenha um conhecimento atualizado da situação da saúde brasileira. E ainda, que identifique a inter-relação político-econômica e social dos conceitos de saúde, higiene e saneamento básico, valorizada dentro da ideia de que a ação de saúde deve, referencialmente, evitar a doença (ação preventiva - contínua) e, eventualmente, restituir a saúde (ação curativa - circunstancial). Princípios básicos de saúde. Principais doenças do homem: doenças carenciais; doenças infectocontagiosas; doenças parasitárias; principais endemias no Brasil. As defesas do organismo.

- FÍSICA

O objetivo da prova de Física é testar o candidato quanto à compreensão das suas leis fundamentais e às aplicações dessas leis em diversas situações do cotidiano, com obtenção de resultados quantitativos.

1. INTRODUÇÃO - Fenômeno físico. Lei física. Grandezas físicas. Sistema internacional de unidades. Algarismos significativos e notação científica.

2. CINEMÁTICA - Sistemas de referência. Posição, deslocamento, velocidade e aceleração. Movimento retilíneo uniforme. Movimento retilíneo uniformemente variado. Vetores. Composição de movimentos. Movimento circular uniforme.

3. DINÂMICA - 1ª Lei de Newton. 2ª Lei de Newton. 3ª Lei de Newton. Lei de Hooke. Atrito. Força centrípeta. Campo gravitacional e Lei da gravitação universal. Leis de Kepler. Movimento dos planetas e satélites.

4. PRINCÍPIOS DE CONSERVAÇÃO - Trabalho. Energia cinética e potencial. Potência. Princípio de conservação da energia. Quantidade de movimento. Impulso. Princípio da conservação da quantidade de movimentos. Colisões.

5. ESTÁTICA - Sistemas de Forças. Momento de uma força. Condições de equilíbrio. Centro de gravidade. Máquinas simples.

6. HIDROSTÁTICA - Pressão. Massa específica e peso específico. Densidade relativa. Princípio de Pascal. Teorema de Stevin. Teorema de Arquimedes. Medida de pressão hidrostática (Torricelli). Unidades de pressão (atm, Torr, psi, Pa). Equilíbrio dos corpos flutuantes.

7. TERMOLOGIA - Termometria. Temperatura e calor. Lei Zero da termodinâmica. Escalas termométricas. Dilatação de sólidos e líquidos. Estudo dos gases. Transformação isotérmica. Transformação isobárica. Transformação isovolumétrica. Equação de Clapeyron. Teoria cinética dos gases. Calorimetria. Capacidade calorífica e calor específico. Calor sensível e calor latente. Mudanças de estado. Princípio das trocas de calor. Propagação do calor.

8. TERMODINÂMICA - Primeira Lei da Termodinâmica. Trabalho. Diagrama PxV. Energia interna. Transformação adiabática. Segunda Lei da Termodinâmica. Máquinas térmicas.

9. OSCILAÇÕES - Movimento harmônico simples. Ondas. Classificação. Comprimento da onda, período, frequência, fase e velocidade de propagação. Equação da onda. Reflexão, refração e difração. Princípio da superposição. Interferência. Batimento e ressonância. Acústica. Ondas sonoras. Infrassom e ultrassom. Propagação e velocidade do som. Efeito Doppler. Qualidades fisiológicas do som.

10. ELETROSTÁTICA - Carga Elétrica. Conservação e quantização. Condutores e isolantes. Processos de eletrização. Lei de Coulomb. Campo elétrico. Potencial elétrico. Capacitores. Associação simples.

11. ELETRODINÂMICA - Corrente elétrica contínua e alternada. Resistores. Associação simples. Efeito Joule. Lei de Ohm. Substâncias ôhmicas e não ôhmicas. Instrumentos de medição elétricos: amperímetro e voltímetro. Geradores. Força eletromotriz. Receptores. Força contra-eletromotriz. Circuitos elétricos (malha simples).

12. MAGNETISMO - Ímãs naturais e artificiais. Processos de magnetização. Campo magnético. Substâncias ferromagnéticas diamagnéticas e paramagnéticas. Magnetismo terrestre.

13. ELETROMAGNETISMO - Lei de Ampère. Campo magnético de corrente em fio retilíneo. Campo magnético gerado por um solenoide. Força magnética sobre carga em movimento num campo magnético. Força magnética sobre condutor retilíneo. Princípio dos motores elétricos. Fluxo magnético. Lei de Faraday e Lei de Lenz. Transformadores.

14. ÓTICA FÍSICA - Natureza e propagação da luz. Espectro eletromagnético. Experiência de Young. Difração e polarização. Luz como partícula e onda. Aplicação com ondas senoidais. Ondas estacionárias.

15. ÓTICA GEOMÉTRICA - Raio luminoso. Reflexão e suas leis. Espelhos. Equação dos focos conjugados. Refração. Índice de refração e leis da refração. Reflexão total. Prismas. Lentes delgadas. O olho humano. Instrumentos ópticos (lupa, microscópio, lunetas e telescópios). Difração.

- GEOGRAFIA

A prova de Geografia solicita que o candidato, a partir dos conceitos básicos da disciplina compatíveis com o nível do Ensino Médio, demonstre sua capacidade de interpretar, analisar e se colocar criticamente diante de determinadas situações e problemas.

GEOGRAFIA GERAL E REGIONAL

1. REPRESENTAÇÃO DO ESPAÇO - Noções cartográficas (mapas, escalas, projeções cartográficas, coordenadas geográficas). Noções de sensoriamento remoto. Tecnologias modernas aplicadas à cartografia.

2. O ESPAÇO NATURAL - A apropriação da natureza: estrutura geológica, relevo, clima, vegetação e solo. A questão ambiental mundial.

3. A ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO MUNDIAL - Conceito de espaço geográfico. Os elementos socioeconômico e naturais do espaço geográfico. O Desenvolvimento e o Subdesenvolvimento e o Índice de Desenvolvimento Humano. O mundo bipolar de 1945 até os anos 80. A nova ordem mundial. Conflitos político-culturais pós-guerra Fria reorganização política internacional e os organismos multilaterais nos séculos XX e XXI. A globalização e as novas tecnologias de telecomunicação e suas consequências econômicas, políticas e sociais.

4. A POPULAÇÃO MUNDIAL - Estrutura, crescimento e distribuição populacional. A explosão demográfica x problemas de alimentação. Dinâmica e conflitos. Teorias demográficas. Migrações.

5. O ESPAÇO DA PRODUÇÃO - As atividades industriais. Elementos básicos para a industrialização. Tipos de indústrias. Os processos de industrialização: clássica, tardia, planejada e pós- industrial. Os processos de urbanização. Atividades agropecuárias. A evolução das atividades agropecuárias. As influências das condições naturais e técnicas. Os sistemas de produção do setor agrário: jardinagem, coletivista, comercial, intensivo, extensivo, subsistência e "plantation". A questão agrária. O setor terciário: comércio e serviços. Vida urbana: redes e hierarquia nas cidades, pobreza e segregação espacial. Transformações na estrutura produtiva no século XX: o fordismo, o toyotismo, as novas técnicas de produção e seus impactos.

6. O ESPAÇO DA CIRCULAÇÃO - Os fluxos comerciais de transportes e comunicação. O sistema financeiro internacional. O processo de globalização e suas implicações. Os blocos econômicos.

7. POLÍTICA E CULTURA – Conflitos políticos no mundo contemporâneo: neocolonialismo; rivalidades nacionais, regionais e étnico-culturais; participação, resistência, legado e práticas culturais de diferentes grupos étnicos na formação de estados nacionais. Processo de globalização/fragmentação territorial, econômica, política, social e cultural na contemporaneidade: a construção de uma nova ordem mundial e a inserção de países da África e da América Latina, em especial, o Brasil.

8. TRABALHO E TECNOLOGIA – Aplicação de conceitos na análise das relações entre trabalho e tecnologia: economia, desenvolvimento, dependência, capitalismo, socialismo, ciência, modernidade e globalização. Relações de trabalho no mundo moderno: industrialização e capitalismo; a dinâmica entre os processos de produção, o desenvolvimento tecnológico e científico e as formas de organização do trabalho e de exploração e uso dos recursos do meio-ambiente; relações trabalhistas e mercado no mundo globalizado; informalidade, marginalidade social e formas de profissionalização na contemporaneidade.

GEOGRAFIA DO BRASIL

1. A ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO BRASILEIRO - A posição geoestrutural do Brasil. A divisão regional: divisão do IBGE e geoeconômica. O espaço colonial. O espaço atual. O Brasil no contexto mundial.

2. OS RECURSOS NATURAIS - A apropriação da natureza: noções de relevo, clima, hidrografia, vegetação e solos. A questão ambiental.

3. A POPULAÇÃO NA ORGANIZAÇÃO ESPACIAL BRASILEIRA - A composição e a ocupação populacional. O crescimento, a dinâmica e a distribuição. A dinâmica dos conflitos. Migrações. As cidades brasileiras e seus problemas sociais, econômicos e culturais. A estrutura etária, étnica e as condições sociais. As questões populacionais de segregação racial, controle de natalidade e planejamento familiar.

4. O ESPAÇO DA PRODUÇÃO - A atividade industrial e a construção do espaço. A evolução da atividade industrial. As fontes energéticas e os recursos minerais. A estrutura e a distribuição industrial. O processo de urbanização e suas consequências. As formas de organização do capital: estatal, privado nacional, multinacional e transnacional. As atividades agrárias e a construção do espaço. Sistemas de uso da terra. Modos de produção. Tipos de cultura. Questões agrárias. Agricultura alternativa. O papel do setor terciário. Produção e transformação dos espaços agrários. Modernização da agricultura e estruturas agrárias tradicionais. O agronegócio, a agricultura familiar, os assalariados do campo e as lutas sociais no campo. A relação campo-cidade.

5. O ESPAÇO DA CIRCULAÇÃO - Os fluxos do capital nacional e internacional. A importância dos meios de comunicação. Os transportes e o comércio na organização do espaço.

6. O ESTADO, O PLANEJAMENTO E OS ESPAÇOS REGIONAIS - A ação do Estado e o planejamento socioeconômico: instituições, medidas e políticas de intervenção no espaço; a reprodução da dependência a nível interno, a divisão inter-regional do trabalho; a unidade e a diversidade do espaço nacional: a Amazônia, o Nordeste e o Centro-Sul.

- HISTÓRIA

A prova de História exige do candidato a articulação entre História Geral, História da América e História do Brasil, as duas últimas podendo ser o ponto de partida das correlações. Por princípio, a prova de História procura reduzir a tradicional visão “europocêntrica”, equilibrando-a com a valorização dos processos históricos latino-americanos.

1. O MUNDO OCIDENTAL DURANTE A ÉPOCA MODERNA (século XV - XVIII) - A crise do feudalismo a partir do século XIII. A expansão marítima e comercial europeia - séc. XV. As conquistas ibéricas ultramarinas. O Estado nacional moderno e o absolutismo, caracterização geral, os teóricos. Estado nacional moderno e o mercantilismo, as práticas mercantilistas. A colonização europeia na América. As colonizações espanhola, inglesa e francesa. O Brasil colonial, período pré-colonizador (Pau Brasil). Período colonizador, os ciclos econômicos. A administração colonial, a sociedade colonial. A ação da Igreja. A expansão territorial. O período do domínio espanhol. O Renascimento Cultural e Revolução Científica. As Reformas Religiosas (Protestante/Católica).

2. A FORMAÇÃO DO MUNDO OCIDENTAL CONTEMPORÂNEO (século XVIII - XIX) - O Iluminismo e seus reflexos. A 1ª Revolução Industrial. As críticas do Mercantilismo (Fisiocratas-Liberalismo). A crise do Antigo Regime e do Sistema Colonial. A independência das 13 colônias. A Revolução Francesa (1789). A economia mineradora do Brasil colonial, o exagerado Fiscalismo. As rebeliões coloniais. O período Pombalino no Brasil. A Nova Política Colonial. O período Napoleônico. A restauração, Congresso de Viena. O Liberalismo e o Nacionalismo. As revoluções liberais burguesas, 1820, 1830, 1848. A crise da Colônia portuguesa (1789-1808), Inconfidência Mineira, Conjuração Baiana. A Corte portuguesa no Brasil, período Joanino (1808-1821). As independências ibéricas, América espanhola, Brasil. A América após a independência, o Caudilhismo. O Primeiro Reinado brasileiro (1822-1831). A Constituição de 1824. A expansão territorial dos Estados Unidos, a Guerra de Secessão. O período regencial brasileiro (1831-1840). O Ato Adicional - 1834. As unificações italiana e alemã.

3. O APOGEU E A CRISE DA SOCIEDADE LIBERAL NO MUNDO OCIDENTAL CONTEMPORÂNEO (século XIX - XX) - O auge da hegemonia europeia e a expansão norte-americana. O Imperialismo. Neocolonialismo. A dominação da América Latina, Ásia e a partilha africana. O 2º Reinado Brasileiro (1840 -1889). O fim do Império e o início da República. O pensamento do século XIX. A democracia liberal, os Socialismos, o Anarquismo, o Sindicalismo, a Doutrina social da Igreja. A República Velha Brasileira (1889 - 1930), o Coronelismo, a Constituição de 1891. A era Vargas (1930-1945). República Nova. As Constituições de 1934 e 1937. A Primeira Guerra Mundial (1914-1918). A Revolução Russa (1917). O período entre guerras, os regimes Totalitários, a crise de 1929 e o New Deal. A Segunda Guerra Mundial.

4. O MUNDO CONTEMPORÂNEO: AS SOCIEDADES ATUAIS (APÓS-1945) - A bipolarização, a guerra-fria. A redemocratização do Brasil, a República Populista (1946-1964). A descolonização afro-asiática, a Conferência de Bandung. A reconstrução da Europa e do Japão. Os Estados Unidos e a América Latina, a Revolução Cubana (1959) e Nicarágua. O Golpe Militar no Brasil, a Ditadura Militarista Tecnocrata (1964-1985). Ciência e Cultura no Século XX. A militarização da América Latina, o golpe do Chile (1973). A crise do Oriente Médio (a questão islâmica), o apartheid. O fim da União Soviética (a queda do Muro de Berlim). O fim da ditadura militar no Brasil, a Nova República, a Constituição de 1988. A era da globalização, neoliberalismo. As crises do mundo atual. O Brasil atual: desafios políticos. As questões sociais atuais do Negro – Brasil/Mundo/África. A América Latina atual: questões sociais/políticas e econômicas. As crises do neoliberalismo. Para onde caminha o Século XXI.

- LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

LÍNGUA PORTUGUESA

A prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira envolverá leitura, interpretação e produção de textos. Será avaliada a sua capacidade de compreender um texto, de discorrer sobre sua organização interna e de relacioná-lo com outros textos nos aspectos gramaticais, estilísticos e temáticos.

1. O TEXTO: LEITURA E PRODUÇÃO - Estrutura do texto: partes, relações entre as partes. Plano do conteúdo: tema e sua delimitação, ideia principal, ideias secundárias, ideias explícitas x implícitas, argumentos, interação autor x texto x leitor. Objetivo do texto, destinatário, circunstâncias. Plano linguístico: significação de palavras e expressões no contexto. Recursos expressivos. Relações de sentido entre elementos do texto (coesão referencial e sequencial). Tipos de texto. Leitura de textos informativos, persuasivos, literários (notícia, reportagem, editorial, crônica, fato histórico, relato, conto, fábula, charge, publicidade, história em quadrinhos etc.). Produção de texto: o texto dissertativo. Língua Falada e Escrita. Uso informal e formal da língua. O Português culto. Uso da língua e adequação ao contexto. Teoria da Comunicação. Elementos da comunicação; noções de ruído e redundância; funções da linguagem. O sistema Ortográfico Vigente.

2. ESTUDO DA LÍNGUA - Níveis de linguagem. Variedades regionais e sociais. Fonética e fonologia. Fonema e letra, encontros vocálicos, encontros consonantais e dígrafos, tonicidade, sílaba, aspectos gráficos, acentuação. Ortografia. Morfossintaxe: estrutura e formação das palavras, classes de palavras e flexões, frase, oração. Período simples: estrutura, predicação verbal, colocação dos termos na oração, pontuação e correção quanto à estrutura sintática. Período composto: processos de coordenação e subordinação, conectivos oracionais, colocação das orações no período, pontuação. Discurso direto, indireto e indireto livre. Concordância e regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Semântica: significado das palavras (sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, denotação e conotação).

LITERATURA BRASILEIRA

1. CONCEITO DE LITERATURA - Cultura, arte e literatura. Criação estética.

2. LINGUAGEM LITERÁRIA - Texto literário e não-literário. Funções da linguagem. Denotação e conotação. Figuras de linguagem.

3. GÊNEROS LITERÁRIOS - Prosa e verso. Gênero lírico. Gênero narrativo: elementos estruturais, espécies narrativas. Gênero dramático: elementos estruturais, espécies dramáticas.

4. PERÍODOS LITERÁRIOS - O processo literário brasileiro. Momentos do processo literário brasileiro em conexão com a história e a cultura brasileira; o fenômeno literário brasileiro no quadro da cultura e da literatura internacional: a expressão literária das atitudes do homem em face do mundo; tradição e modernidade dos procedimentos de expressão literária cultos ou populares e do tratamento dado aos temas. Classificação de textos em função de suas características temáticas e expressionais. **BARROCO**: contexto histórico-cultural, conceituação e características. A poesia de Gregório de Matos Guerra. Os Sermões do Padre Antônio Vieira. **ARCADISMO**: contexto histórico-cultural. Conceituação e características. A lírica arcade. Autores: Cláudio Manuel da Costa e Tomás Antônio Gonzaga. A poesia épica. Autores: Basílio da Gama e Frei José de Santa Rita Durão. **ROMANTISMO**: renovação e permanência de temas e de meios de expressão da poesia romântica relativamente à do Barroco e à do Arcadismo, contexto histórico-cultural, conceituação. Poesia romântica - 1ª geração: características, autores: Gonçalves de Magalhães, Gonçalves Dias. 2ª geração: características, autores: Casimiro de Abreu, Álvares de Azevedo, Fagundes Varela. 3ª geração: características, autor: Castro Alves. Prosa romântica: características e espécies de romances, autores: Joaquim Manuel de Macedo, José de Alencar, Bernardo Guimarães, Visconde de Taunay, Manuel Antônio de Almeida. **REALISMO/NATURALISMO**: contexto histórico-cultural, conceituação. Prosa realista: características, autor: Machado de Assis. Prosa naturalista: características, autores: Aluísio Azevedo, Raul Pompéia. **PARNASIANISMO**: contexto histórico-cultural, conceituação e características, autores: Olavo Bilac, Raimundo Correia, Alberto de Oliveira. **SIMBOLISMO**: contexto histórico-cultural, conceituação e características, autores: Cruz e Sousa, Alphonsus de Guimaraens. **PRÉ-MODERNISMO**: contexto histórico-cultural. A poesia de Augusto dos Anjos. A narrativa de Euclides da Cunha. A ficção de Lima Barreto. **MODERNISMO**: contexto histórico-cultural. Vanguardas europeias. A Semana de Arte Moderna. Autores: Mário de Andrade, Oswald de Andrade. **ROMANCE DE 30**: realismo e regionalismo. Autores: Graciliano Ramos, Érico Veríssimo, Jorge Amado, José Lins do Rego. **POESIA CONTEMPORÂNEA**: autores: Carlos Drummond de Andrade, Cecília Meireles, Manuel Bandeira, Vinícius de Moraes, Mário Quintana, João Cabral de Melo Neto, Ferreira Gullar, Carlos Nejar, Adélia Prado. **FICÇÃO CONTEMPORÂNEA**: autores: Clarice Lispector, Guimarães Rosa, Josué Guimarães, Rubem Fonseca, Dalton Trevisan, Luís Fernando Veríssimo, Moacyr Scliar, Lygia Fagundes Telles, Lya Luft, Caio Fernando Abreu, João Gilberto Noll e Luís Antonio de Assis Brasil.

- MATEMÁTICA

A prova de Matemática tem os seguintes objetivos: avaliar a capacidade do candidato de interpretar enunciados lógicos e gráficos, de expressar seu raciocínio, seja em linguagem matemática ou em linguagem corrente, e de utilizar a Matemática como instrumento de interpretação, análise e solução de problemas reais.

1. ARITMÉTICA - Sistema de numeração decimal: operações fundamentais. Divisibilidade. MDC e MMC. Operações com números decimais. Dízimas. Sistemas de unidades e de medidas. Razões e proporções. Regra de três.

2. MATEMÁTICA FINANCEIRA - Porcentagem. Juros (simples e composto).

3. NOÇÕES ELEMENTARES SOBRE TEORIA DOS CONJUNTOS.

4. CONCEITOS DE FUNÇÃO - Injetora, sobrejetora, bijetora, inversa, composta, par, ímpar e periódica.

5. NÚMEROS COMPLEXOS - Formas algébrica e trigonométrica. Operações fundamentais.

6. POLINÔMIOS - Operações algébricas. Divisão por binômio de 1º grau. Raízes de polinômios. Relação entre coeficientes e raízes. Regra de Descartes. Teorema fundamental da álgebra.

7. NOÇÕES SOBRE TRANSFORMAÇÕES DAS EQUAÇÕES POLINOMIAIS - Transformações aditiva e multiplicativa. Equações recíprocas. Equações com raízes múltiplas.

8. TRINÔMIO DO 2º GRAU - Decomposição em fatores do 1º grau. Sinais do trinômio. Inequações do 2º grau.

9. PROGRESSÕES ARITMÉTICAS E GEOMÉTRICAS

10. ANÁLISE COMBINATÓRIA

11. BINÔMIO DE NEWTON

12. PROBABILIDADE

13. MATRIZES REAIS - Operações e propriedades. Determinantes e propriedades.

14. SISTEMAS E EQUAÇÕES LINEARES - Regra de Cramer. Teorema de Rouché-Capelli.

15. LOGARITMOS

16. FUNÇÃO EXPONENCIAL - Equações exponenciais.

17. FUNÇÕES TRIGONOMÉTRICAS - Propriedades. Relações principais. Fórmulas de adição e subtração de arcos. Transformação de soma em produto. Equações e inequações trigonométricas. Resolução de triângulos. Funções trigonométricas inversas. Arcos.

18. GEOMETRIA PLANA - Retas e suas posições relativas. Ângulos. Polígonos. Circunferências. Relações métricas em triângulos, perímetros e áreas de figuras planas.

19. GEOMETRIA ESPACIAL - Retas planas e suas posições relativas. Poliedros. Cilindros. Cones. Circunferências. Prismas. Pirâmides e esferas: áreas e volumes. Sistemas de Medida.

20. GEOMETRIA ANALÍTICA NO PLANO - Sistemas de coordenadas cartesianas. Equação da reta. Paralelismo e perpendicularismo. Ângulo entre retas. Distância entre pontos e entre ponto e reta. Circunferência.

- QUÍMICA

A prova de Química exigirá do candidato uma visão interpretativa e analítica da Química buscando avaliar os seus conhecimentos básicos no nível necessário para o prosseguimento dos estudos em qualquer carreira de nível superior.

1. COMPOSIÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DOS SISTEMAS MATERIAIS - Objetivo da Química. Matéria, massa, energia. Substâncias simples, compostas e alotrópicas. Misturas homogêneas, heterogêneas, eutéticas e azeotrópicas. Processos de separação e fracionamento das misturas homogêneas e heterogêneas. Fenômenos físicos e químicos.

2. NOTAÇÃO E NOMENCLATURA QUÍMICA - Notação e nomenclatura dos elementos. Átomo e íon. Partículas subatômicas. Número atômico. Número de massa. Elemento químico. Isótopos, isóbaros, isótonos e isoeletrônicos.

3. ESTRUTURA ATÔMICA - Histórico do átomo: modelos atômicos. Configuração eletrônica.

4. TABELA PERIÓDICA - Evolução da tabela periódica. Períodos, grupos e subgrupos. Classificação dos elementos na tabela periódica. Propriedades aperiódicas. Propriedades periódicas: eletronegatividade, eletropositividade, potencial de ionização, eletroafinidade, raio atômico, raio iônico, volume atômico, densidade, reatividade química, pontos de fusão e de ebulição.

5. LIGAÇÕES QUÍMICAS - Valência. Ligação iônica. Ligação covalente, normal e coordenada. Fórmulas: molecular, estrutural e eletrônica. Polaridade das ligações. Geometria molecular e polaridade de moléculas. Ligação metálica. Ligações intermoleculares. Propriedades dos compostos iônicos e moleculares. Número de oxidação.

6. FUNÇÕES INORGÂNICAS - Tipos de reações de adição, decomposição, deslocamento e dupla-troca. Balanceamento das equações químicas. Caracterização das funções químicas. Propriedade das funções inorgânicas. Conceitos, classificação e nomenclatura de ácidos, bases, sais e óxidos. Teorias ácido-base de Arrhenius, Brønsted-Lowry e Lewis.

7. CÁLCULOS QUÍMICOS - Massa atômica, massa molecular. Quantidade de matéria, massa molar, número de Avogadro, volume molar. Gases ideais: relação entre pressão, volume e temperatura. Transformações gasosas. Leis ponderais: Lavoisier e Proust. Cálculos de fórmulas: mínima, percentual e molecular. Cálculos estequiométricos.

8. SOLUÇÕES - Soluções verdadeiras. Classificação quanto ao estado físico, à natureza das partículas dispersas, à proporção entre soluto e solvente. Coeficiente de solubilidade. Unidades de concentração: concentração comum, concentração molar, percentagens (m/m, m/v, v/v), ppm e ppb. Diluição e misturas. Titulação. Propriedades coligativas: tonometria, ebuliometria, criometria, osmometria. Lei de Raoult.

9. TERMOQUÍMICA - Conceito. Entalpia: reações endotérmicas e exotérmicas. Fatores que influem na variação da entalpia. Calor de reação: formação, decomposição, combustão, neutralização, solubilização e energia de ligação. Lei de Hess.

10. ELETROQUÍMICA - Reações de oxirredução. Série de reatividade química. Pilhas. Eletrólise. Estudo qualitativo e quantitativo da eletrólise. Cálculo da fem. Padrão das células eletroquímicas.

11. CINÉTICA QUÍMICA - Velocidade de reação. Cálculo da velocidade média. Fatores que influenciam nas velocidades das reações: energia de ativação, temperatura, concentração, pressão, superfície de contato, catalisadores. Tipos de catálise. Equação de velocidade. Ordem de reação. Conceito de meia vida para cinéticas de primeira ordem. Cinética da desintegração nuclear.

12. EQUILÍBRIO QUÍMICO - Condições de ocorrência do equilíbrio. Constantes de equilíbrio: K_c e K_p . Deslocamento do equilíbrio: Princípio de Le Chatelier, influência da pressão, da temperatura e da concentração no equilíbrio químico. Equilíbrio iônico, efeito do íon comum. Equilíbrio iônico: pH e pOH. Produto de solubilidade.

13. COMPOSTOS ORGÂNICOS - Evolução da química orgânica. Hibridização do carbono. Geometria dos átomos de carbono. Ligações entre átomos de carbono. Classificação dos átomos de carbono. Classificação das cadeias carbônicas.

14. FUNÇÕES ORGÂNICAS - Conceito, classificação, fórmula geral e nomenclatura, segundo IUPAC e usual para os compostos mais simples de cada função hidrocarbonetos, haletos, álcoois, fenóis, éteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos e derivados, aminas, amidas, nitrilas e nitrocompostos. Radicais monovalentes. Tipos de fórmulas: molecular, estrutural plana e condensada e notação bastão. Propriedades físicas dos compostos orgânicos: ponto de fusão, ponto de ebulição, solubilidade, densidade. Aplicações dos compostos orgânicos.

15. ISOMERIA - Isomeria plana: cadeia, posição, função, metameria e tautomeria. Isomeria espacial: geométrica e ótica.

16. REATIVIDADE DAS MOLÉCULAS ORGÂNICAS - Tipos de ruptura entre átomos da molécula. Caráter ácido e básico dos compostos orgânicos. Efeitos indutivos e Mesoméricos. Reagentes nucleofílicos e eletrofílicos. Noções dos mecanismos de reações.

17. REAÇÕES ORGÂNICAS - Reações de substituição no benzeno, tolueno e fenol: halogenação, nitração, sulfonação. Efeito do substituinte. Reação de substituições nucleofílicas em haletos orgânicos frente à água, álcool e amina. Reações de adição a alcenos e alcinos: hidrogenação, halogenação, hidratação, adição de halogenidretos. Reações de adição em aldeídos e cetonas. Reações de eliminação: em haletos orgânicos e em álcoois. Reação de ácidos carboxílicos e obtenção de derivados. Reações de oxidação de alcenos e alcinos, de álcoois e de aldeídos.

18. QUÍMICA ORGÂNICA DESCRITIVA - Petróleo e derivados. Glicídios. Lipídios: glicerídios e cerídios. Aminoácidos: proteínas. Polímeros sintéticos. Combustíveis – solventes e explosivos.

19. RADIOATIVIDADE - Tipos de emissões radioativas. Leis da desintegração radioativa. Cinética dos processos radioativos. Fissão e fusão nucleares. Uso de radioisótopos. Utilização da energia nuclear.

- REDAÇÃO

A prova de Redação consistirá de uma proposta de produção de texto em prosa, de caráter dissertativo, sobre tema da atualidade. Na Redação, o candidato deverá demonstrar:

- - domínio dos mecanismos necessários à elaboração de um texto dissertativo-argumentativo;
- - domínio da norma padrão da língua escrita;
- - conhecimento dos mecanismos articulatórios necessários à elaboração de um texto coeso;
- - capacidade de desenvolver o tema de acordo com o conteúdo proposto, aplicando conceitos das várias áreas do conhecimento;
- - capacidade para selecionar, organizar, interpretar e estabelecer relações entre fatos e opiniões necessárias à construção de uma argumentação consistente, inteligível e adequada ao tema proposto.